

Plano de Atividade 2026

Período a que se refere o plano	01/01/2026 a 31/12/2026
Missão	Desenvolver respostas sociais de qualidade, com um espírito humanista e solidário, que promovam os direitos, a qualidade de vida, a inclusão e a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou económica.
Visão	Ser uma referência nacional no âmbito da intervenção social, pela inovação das suas práticas e pela qualidade dos serviços prestados às comunidades.
Valores	Família • Equidade • Individualidade • Autodeterminação • Autonomia • Confidencialidade • Inovação • Qualidade
Áreas de atuação:	Apoio à Comunidade Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica Saúde e Comportamento Desviante Proteção da Família e da Criança <i>Serviços Socialmente Solidários</i>
SERVIÇOS Sem financiamento / Financiados pelo GAF	Serviços Partilhados/ Estruturas de Apoio - serviços transversais e essenciais ao funcionamento do GAF: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação Geral• Jurídico• Design• Tecnologias de Informação e Controlo de Gestão• Contabilidade• Administrativos• Unidade de Apoio Comunitário
Acordos de Cooperação financiados pelo CDSSVC/ISS	<ul style="list-style-type: none">• Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP)• Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS-VIH/SIDA)• Unidade de Apoio na Toxicodependência (UAT)• Comunidade de Inserção (CI)• Casa de Abrigo (CA)• Centro de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD)
Projeto Co-Financiado pelo Ministério da Saúde – ICAD	Equipa de Rua - Projeto IR+ - financiamento complementado com verba do Município de Viana do Castelo para garantir serviço PSOBLE

Projetos Co-Financiados pelo PESSOAS2030	<ul style="list-style-type: none">• Projeto Farol com RAP• Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica – financiamento complementado com verba do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade• CLDS 5G – Entre Margens
Projeto Co-Financiado pelo PESSOAS 2030 - PRIVAÇÃO MATERIAL	Distribuição de Géneros Alimentares e/ou de Bens de Primeira Necessidade
Projeto Financiado pela Fundação “la Caixa”	Programa Incorpora (início dezembro 2020, renovado anualmente)
Serviços Socialmente Solidários e serviços que contribuem para a sustentabilidade do GAF:	<ul style="list-style-type: none">• Oficinas• Gabinete de Projetos• Amigos GAF

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

O Gabinete Social de Atendimento à Família - GAF - é uma Instituição Particular de Solidariedade Social criada a 24 de maio de 1994 pela Ordem dos Padres Carmelitas de Viana do Castelo, no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Família.

Foi criado com o objetivo de potenciar a "família" nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras de exclusão. Adota uma estratégia de intervenção multidisciplinar, individualizada e multidimensional, pautando a sua ação/intervenção de modo a contribuir para a [re]inserção social e consequentemente a melhoria da qualidade de vida de grupos socialmente desinseridos e/ou economicamente desfavorecidos, numa tentativa de contrariar e minimizar o impacto de fatores geradores de exclusão, promovendo a igualdade de oportunidades.

Estas preocupações de intervenção social, patentes no objetivo que orientou a criação do GAF aliam-se, desde a sua génese, a um trabalho em parceria com diversas entidades que, direta ou indiretamente, prestam serviços de cariz social.

Acompanhando atualmente por ano mais de 1000 famílias em situação de pobreza, risco e/ou exclusão social, os diversos projetos/serviços do GAF em curso, tornam-se agentes de intervenção comunitária essenciais para o desenvolvimento e coesão social.

Trabalho em Rede e com a Comunidade:

Parcerias

A capacidade de intervenção e de obtenção de resultados deriva da rede de parcerias potenciada entre entidades públicas e privadas. Atualmente, o GAF tem protocolos estabelecidos com diversas entidades locais, regionais e nacionais.

Redes e plataformas

Para consolidar o trabalho realizado e potenciar a criação de conhecimento partilhado, o GAF encontra-se representado em vários grupos de trabalho, como sendo:

A nível local

- Comissões Sociais Inter-freguesias
- Conselhos Locais de Ação Social do Distrito de Viana do Castelo – coordenadora; semestral por concelho
- Rede Social de Viana do Castelo – esporádico
- Conselho Consultivo da Comarca – coordenadora; trimestral
- NPISA de Viana do Castelo (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo) - coordenadora e 1 técnico, esporádico

A nível nacional

- Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica– equipa Casa Abrigo e equipa do NAVVD
- Rede Tráfico de Seres Humanos Norte – equipa NAVVD
- Fórum Nacional VIH SIDA – 1 técnico do CAPS

Paralelamente mantém ativas várias parcerias (formais e informais) significativas para o trabalho desenvolvido, com entidades de diversos setores, tais como:

- Municípios
- Serviços de saúde
- Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (Programa nacional para a infeção VIH/Sida - PTS)
- Instituições de Ensino (básico, secundário, superior, profissional)
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Direção Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais
- Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo
- Ministério Público de Viana do Castelo
- Banco Local de Voluntariado
- Banco Alimentar / Entreeajuda
- Instituto Português do Desporto e da Juventude
- Rede Nacional Anti-Pobreza
- Coordenação nacional para a infeção VIH/Sida
- Rede Rastreios comunitários
- Outras associações e instituições

Fontes de Financiamento

Para o desenvolvimento das suas atividades o GAF conta com as seguintes fontes de financiamento:

- Acordos de Cooperação e Protocolos locais (CDSS-VC, Câmaras Municipais)
- Programas Europeus/ Comunitários (Portugal 2030 e outros)
- Programas Nacionais (Ministérios – Trabalho e Solidariedade Social, Saúde, Justiça, etc)
- Privados (Empresas, Fundações, entre outros)
- Donativos e mecenato
- Receitas próprias (através dos Serviços Socialmente Solidários)

Responsabilidade Social

O GAF colabora ativamente e de forma voluntária para a comunidade em geral, dando tempo dos seus colaboradores para o desenho de estratégias locais de desenvolvimento social (Rede Social/CSIF), para ações de voluntariado em parceria com outras instituições e ainda integrando grupos de discussão, reflexão e debate. Ainda associado à intervenção em situações de crise, o GAF, através da sua Unidade de Apoio Comunitário dá respostas ao nível psicológico, jurídico e social (apoio em géneros alimentares, roupas, mobiliário) a pessoas em comprovada situação de carência económica. Através de protocolo com a Câmara Municipal dispõe, ainda, de um fundo para apoio pecuniário pontual em situações de emergência, o qual pode ser atribuído a utentes das diferentes valências do GAF e após atendimento social e avaliação da necessidade.

Colabora ainda com diversas instituições de ensino e formação locais e nacionais (ex. Universidade do Porto, Universidade do Minho, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Agrupamento de Escolas de Monserrate e de Santa Maria Maior, entre outros), desenvolvendo de forma sistemática estágios curriculares das mais diversas áreas e graus de ensino e oportunidades e experiências práticas de formação em contexto real.

Adota políticas que promovem a sustentabilidade global incidindo numa política ambiental: Otimização dos produtos, implementação de procedimentos de acordo com a política dos 3 R´s (Rentabilizar, Reutilizar e Reciclar); e Eficiência energética, promovendo a redução dos consumos energéticos.

Análise SWOT

Pontos fortes (a reforçar)	Pontos fracos (a melhorar)
<ul style="list-style-type: none"> - Cultura, estratégia organizacional, funções e responsabilidades definidas - Criatividade e Capacidade de Inovação - Estrutura de recursos humanos qualificada, com domínio das áreas de intervenção e formação contínua - Know-how altamente qualificado em áreas específicas - Ação centrada no interesse dos utentes/clientes - Intervenção planeada, com objetivos e indicadores definidos - Abordagem fundamentada na análise da realidade e no respeito pelos direitos dos clientes/ utentes como sujeitos ativos - Participação dos utentes e colaboradores na organização - Capacidade de pesquisa e desenvolvimento - Estrutura organizada e coordenada de meios de comunicação interna e sistemas informáticos de apoio à gestão - Estruturas/serviços de apoio multidisciplinares (ex. Design; informática) - Experiência e conhecimentos adquiridos através da prática – 30 anos de intervenção - Áreas de intervenção alinhadas com estratégias nacionais e europeias - Elevado potencial para promover a reflexão interna - Rede de parcerias locais/nacionais - Direção (acessibilidade e envolvimento) - Relacionamento interpessoal/comunicação positivos - Flexibilidade na organização dos tempos e trabalho - Autonomia no exercício de funções - Imagem institucional consolidada (confiança) - Adaptabilidade - Estratégias de <i>marketing</i> e comunicação consolidadas 	<ul style="list-style-type: none"> - Forte dependência de Financiamentos Públicos - Reduzidas fontes de receitas próprias (que permitam melhoria e inovação) - Serviços gratuitos, na maior parte dos casos, ou a baixo custo para o cliente/utente - Instalações degradadas, com reduzidas condições de conforto e insuficientes para as necessidades - Reduzida capacidade para captação de apoios privados - Estrutura organizacional complexa que potencia a segmentação - Custos operacionais altos, com perdas elevadas - Baixos salários - Progressão dos RH - Reduzido número de candidatos/as para ofertas de emprego - dificuldade de contratação e retenção de RH - Atividades com elevados níveis de stress/risco de burnout - “Espaços” de pesquisa e desenvolvimento - Avaliação do impacto da intervenção - Frota automóvel envelhecida e com acentuado desgaste - Órgãos sociais voluntários - Dificuldade de substituição de alguns recursos humanos (ex. serviços gerais), gerando prestação deficitária de serviços e custos indiretos

Oportunidades (a aproveitar)	Ameaças (a minimizar)
<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de candidaturas no Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2030 e outras linhas de financiamento - Nichos de mercado em expansão (produtos manufaturados, produtos reciclados, etc) que potenciem fundos próprios e imagem institucional - Facilidade de acesso e comunicação com diferentes <i>stakeholders</i> - Proximidade com Instituições de ensino e partilha de <i>know-how</i> - Apreciação positiva por entidades externas - Envolvimento da sociedade civil na resolução dos problemas da própria comunidade - Políticas nacionais e locais - Diagnósticos sociais e de saúde que evidenciam áreas de intervenção deficitárias - Necessidades da comunidade potenciadoras do alargamento das áreas de intervenção/novos clientes - Localização geográfica (facilidade de acessos) - Variações socio-demográficas - Relações com entidades de Âmbito nacional e internacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Cortes orçamentais por parte dos Ministérios - Incumprimentos de natureza diversa por parte das entidades financiadoras - Empobrecimento das famílias e agravamento das situações que levam à perda ou à manutenção da falta de autonomia/aumento da solicitação de apoios - Redução do investimento público e/ou privado - Concorrência nos serviços prestados - Sociedade civil (opinião pública e sistema de valores) - Políticas nacionais e locais - Variações socio-demográficas - Consequências diretas e indiretas das guerras/contextos políticos adversos - Enquadramento legal aplicável em diversas áreas complexo e de difícil cumprimento (ex.contratação pública) - Atratividade das condições de trabalho no setor privado e público (em concorrência com o terceiro setor) - Financiamentos via projetos (duração limitada e despesas não elegíveis) - Legislação laboral e agenda de trabalho digno

Objetivo Geral 1					
Criar impacto ao nível comunitário, Intervindo multidisciplinarmente em áreas identificadas como potenciadoras da exclusão social (ver Planos de atividades dos Serviços)					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
1.1. Promover vidas sustentáveis e autónomas nas famílias/indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou económica	Redução do impacto dos fatores que aumentam a vulnerabilidade social e/ou económica nas famílias	Resultados alcançados relativamente aos objetivos propostos por cada serviço	Planos de atividades e Relatórios de avaliação dos serviços	1.1.1. Intervir com as famílias de forma integrada e holística em todas as dimensões potenciadoras da vulnerabilidade social e/ou económica e considerando os fatores protetores, as forças e a resiliência das famílias/indivíduos	<u>RH</u> (Coordenação; Equipas)
	Aumento dos fatores protetores e de resiliência das famílias. Aumento dos fatores potenciadores das forças e competências das famílias.			1.1.2. Desenhar e implementar estratégias inovadoras para a intervenção com as famílias, sustentadas pelos resultados da investigação e adaptadas a cada área de intervenção	
1.2. Diversificar e inovar respostas para necessidades específicas identificadas	Criação de novas respostas ou serviços	Respostas criadas	Relatório de execução do projeto	1.2.1. Estabelecer protocolos para financiamento de projetos/respostas inovadoras e diversificadas	<u>RH</u> (Direção; Coordenação) <u>Financeiros</u>
		Projetos executados	Acordos e protocolos	1.2.2. Estabelecer protocolos e parcerias para o desenvolvimento de projetos-piloto	
		Acordos/protocolos estabelecidos			

Objetivo Geral 1					
1.3. Promover a coesão social das comunidades onde o GAF intervém	Aumento do envolvimento da comunidade civil na resolução dos seus próprios problemas	Taxa de participação de elementos da comunidade	Avaliação de resultados de participação	1.3.1. Desenvolver ações de informação e sensibilização das comunidades no âmbito das problemáticas onde o GAF intervém – por forma a aproximar a intervenção realizada da comunidade local, envolvendo cidadãos/ãs, outras entidades, o tecido empresarial e comercial e os poderes locais de decisão tornando-se o GAF um facilitador nos processos de transformação social	RH (Coordenação; Equipas)

Objetivo Geral 2					
Promover a qualidade, o conhecimento partilhado dos serviços GAF e o envolvimento dos stakeholders identificados.					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
2.1. Aumentar a utilização do Sistema Integrado de Gestão e otimizar os canais de comunicação (interna e externa)	Acesso diário (dias de trabalho) ao SIG em pelo menos 80% dos colaboradores	Estatística de utilização do SIG	Sistema Integrado de Gestão	2.1.1. Desenvolver e potenciar novas secções no SIG – secção institucional; secção de estatística e avaliação; planos de atividades dos serviços (entre outros) tornando o programa cada vez mais eficiente, funcional, esteticamente atrativo e intuitivo.	RH (Informático; Coordenação; Colaboradores Materiais (equipamento informático)
	Melhoria contínua das ferramentas informáticas de gestão - melhoria e aumento do número de programas informáticos de apoio às necessidades (SIG)	Nº de novas secções específicas do SIG		2.1.2. Adaptar continuamente o SIG às necessidades específicas de cada serviço	
				2.1.3. Promover as ferramentas informáticas de gestão para a otimização de canais de comunicação internos e externos mais eficazes e eficientes, nomeadamente através da secção de informação (avisos, InfoGAF, etc) e documentos institucionais (planos, relatórios e regulamentos)	
				2.1.4. Potenciar e adaptar as secções ‘clientes’ e ‘colaboradores’ às necessidades decorrentes quer da intervenção, quer de normativos legais, reunindo toda a informação necessária em formato digital	
				2.1.5. Atualizar a imagem do programa e layouts de todas as secções	

Objetivo Geral 2					
2.2 Potenciar o planeamento estratégico e o conhecimento global integrado de normativos e regulamentos institucionais	Antecipação de dificuldades, minimizando impactos negativos	Informação carregada na secção institucional do SIG	Sistema Integrado de Gestão	2..2.1 Carregar com informação útil e necessária a secção específica do SIG > Institucional	RH (Informático; Direção, Coordenação; Responsáveis de Serviço) <u>Materiais</u> (equipamento informático)
	Antecipação de oportunidades potenciando impactos positivos	Regulamento e normativos aprovados pela Direção	Regulamentos e normativos	2.2.2 Apresentar e implementar o Regulamento interno e outros normativos úteis e/ou obrigatórios	
	Conhecimento partilhado de decisões estratégicas de gestão, regulamentos e normativos institucionais, minimizando incumprimentos	Adoção e publicitação do novo organograma	Site institucional	2.2.3. Efetuar revisão ao organograma institucional ajustando-o à organização atual e refletindo as decisões estratégicas de gestão	
				2.2.4. Desenvolver de forma participativa análise organizacional, nomeadamente: ambiente (interno e externo), processos, resultados e liderança (análise SWOT, PESTEL ou outras)	
2.3 Investir na gestão de carreiras de todos os colaboradores através da promoção de competências e da otimização do sistema de gestão de desempenho	Adoção de práticas atualizadas/inovadoras de intervenção e atualização de conhecimentos em mais de 50% dos colaboradores	Nº de ações/ Formações frequentadas Resultados da avaliação da formação	SIG > Colaboradores > Atividades externas > Avaliação	2.3.1. Orientar as equipas para a atualização e inovação nas suas atividades, fomentando a renovação de conhecimentos e boas práticas através da frequência de ações formativas e partilha de experiências	RH (Informático; Coordenação; Direção; Colaboradores) <u>Materiais</u> (equipamento informático) <u>Financeiros</u>
				2.3.2. Elaboração do plano de formação para 2026, incluindo no mesmo o projeto ‘Formação à sexta’ (sessões formativas abertas, todas as últimas sextas feiras do mês, rentabilizando <i>know-how</i> interno em áreas específicas)	
	Sistema de gestão de desempenho reformulado e otimizado (componentes de auto e hetero avaliação e avaliação de equipa)	Processo de avaliação	SIG > Gestão de desempenho	2.3.3. Rever sistema de avaliação e gestão de desempenho, tornando-o mais eficaz e eficiente	

Objetivo Geral 2					
	Inquérito de avaliação geral da satisfação com pelo menos 80% dos colaboradores satisfeitos	Taxa de satisfação dos RH	SIG > Inquérito de avaliação da satisfação dos colaboradores	2.3.4 Integrar no sistema de gestão de desempenho processo de avaliação da satisfação dos colaboradores	(75€/colaborador/ano para frequência RH)
2.4 Promover o trabalho em rede e capacitar a comunidade técnica local	Aumento da partilha de informação e conhecimento específico das problemáticas Aumento do número de iniciativas de cooperação interinstitucional Apreciação positiva da comunidade (técnica e civil) sobre o trabalho desenvolvido	Nº de iniciativas de informação/sensibilização desenvolvidas (individualmente e em parceria)	SIG > Atividades Site institucional notícias Inquéritos de avaliação	2.4.1. Desenvolver atividades de (in)formação e sensibilização nas temáticas de intervenção dirigidas à comunidade técnica	(Coordenação Colaboradores; Design; Informático) <u>Materiais</u> (material de divulgação) <u>Financeiros</u> (verbas previstas em projetos para materiais; orçamento Jornadas)
				2.4.2. Desenvolver as Jornadas Técnicas em formato Seminário e Workshop.	
				2.4.3. Dinamizar/sensibilizar para dias temáticos/dias Internacionais	
				2.4.4. Co-dinamizar ou participar ativamente em iniciativas promovidas por terceiros (CMVC; CPCJ; IPDJ; Escolas, etc)	
		2.4.5. Participar ativamente em reuniões, fóruns de discussão, palestras e tertúlias promovidos por terceiros			
		Nº de parcerias e redes/ plataformas	Protocolos estabelecidos	2.4.6 Manter as existentes e estabelecer novas parcerias estratégicas e integração em redes e plataformas locais e nacionais	
2.5. Promover as estratégias de informação e marketing junto da comunidade, aumentando o conhecimento e envolvimento dos stakeholders e cidadãos	Página de facebook e site > notícias atualizados pelo menos uma vez/semana Aumento do número de interações do público com as notícias (facebook) Webletter enviada mensalmente aos assinantes	Nº de notícias partilhadas	Página de internet, facebook, newsletter Video e materiais de divulgação	2.5.1. Incentivar a participação de todos os colaboradores (enquanto agentes promotores de imagem, produtos e serviços) para a produção regular de notícias sobre as atividades desenvolvidas	RH (Direção; Coordenação Colaboradores; Design; Informático) <u>Materiais</u> (equipamento informático)
				2.5.2 Reformular a rubrica semanal “Sabia que” (rubrica informativa publicitada no facebook e no site com temas de interesse à sociedade civil), dedicando esta rubrica em 2026 a temáticas relacionadas com a infância	
			Nº de webletters enviadas		

Objetivo Geral 2					
	Vídeo e materiais promocionais para utilizar em atividades	Nº de materiais produzidos		<p>2.5.4. Publicitar a webletter e incentivar à inscrição (por exemplo através do e-mail, materiais informativos, etc)</p> <p>2.5.5. Realizar um vídeo promocional da organização, e materiais de divulgação institucionais através da rentabilização de sinergias criadas</p> <p>2.5.6. Apresentar publicamente o livro comemorativo dos 30 anos de intervenção do GAF, intitulado “30 anos no (des)concerto social” e elaborado com a participação da Direção da Instituição, da Coordenadora, das equipas técnicas e outras pessoas convidadas a dar o testemunho</p>	
2.6. Reforçar o serviço de voluntariado	Aumento do número e frequência de participação de voluntários (melhorando consequentemente os serviços prestados)	Nº voluntário inscritos e ativos	SIG	2.6.1 Criar as condições necessárias e sensibilizar as equipas para o recurso ao trabalho voluntário, aumentando o número efetivo de voluntários a prestar serviço e diversificando as tarefas dos mesmos	
2.7. Melhorar as condições físicas de trabalho dos/as colaboradores/as	Normativos e legislação aplicável (laboral, de segurança, higiene e saúde no trabalho, segurança alimentar e higiene dos espaços) cumpridos	Taxa de cumprimentos dos normativos e orientações de alteração Nº de auditorias Nº de consultas da medicina no trabalho	Relatórios das auditorias e visitas técnicas de acompanhamento Relatórios de auditoria/visita e médicos	<p>2.7.1 Corrigir inconformidades/adaptar alterações relativamente à legislação laboral, de segurança, higiene e saúde no trabalho, HACCP e outros, de acordo com as avaliações das auditorias externas</p> <p>2.7.2 Melhorar continuamente os serviços contratados ao nível da segurança, higiene e saúde no trabalho, segurança alimentar e higiene dos espaços (desinfestação)</p> <p>2.7.3 Melhorar continuamente a organização, limpeza e higienização dos espaços (desinfestação)</p> <p>2.7.4 Melhorar os espaços de trabalho ao nível da luminosidade (substituição de lâmpadas), da climatização/aquecimento e do apetrechamento/substituição dos equipamentos necessários às diferentes funções</p>	<u>Financeiros</u> (aquisição sistema de climatização/aquecimento; aquisição de lâmpadas e blocos autónomos; aquisição de equipamentos informáticos e outros; contratos de prestação de
	Espaços de trabalho adequados a uma prática de trabalho saudável, melhorados e com conforto crescente	Taxa de satisfação dos colaboradores	SIG > Inquérito de avaliação da satisfação dos colaboradores		

Objetivo Geral 2					
	Equipamentos de trabalho e bens móveis adequados às necessidades dos serviços e dos/as colaboradores/as			2.7.5 Melhorar os espaços de trabalho ao nível da infraestrutura e isolamento 2.7.6 Melhorar e substituir sempre que necessário os equipamentos e bens móveis disponibilizados, adequando às necessidades e às diferentes funções (mobiliário, equipamento informático, telemóveis e <i>smartphones</i> , entre outros) 2.7.7 Elaborar plano de manutenção e substituição da frota automóvel, atualmente insuficiente e com elevado desgaste	serviços com empresa – HACCP, Saúde, Segurança, Desinfestação; RH
2.8. Aumentar o espírito de equipa GAF e coesão entre serviços	<p>Maior conhecimento partilhado do trabalho desenvolvido pelos serviços</p> <p>Relações interpessoais e de trabalho em equipa mais eficazes e eficientes</p> <p>Aumento da motivação</p>	Nº de reuniões e atividades desenvolvidas	SIG > Reuniões e atividades desenvolvidas	<p>2.8.1. Promover interação entre as equipas para projetos de trabalho conjunto, rendibilizando sinergias e promovendo a resolução de problemas e abordagens inovadoras e eficientes, através da partilha</p> <p>2.8.2 Estruturar procedimentos de acolhimento de novos colaboradores, promotores da integração, aculturação e apropriação (de objetivos, valores e procedimentos) dos novos membros</p> <p>2.8.3 Realizar regularmente reuniões (gerais, de responsáveis de serviço e equipas) para partilha de conhecimentos, experiências, dificuldades, potencialidades e envolvimento nos processos de tomada de decisão</p> <p>2.8.4. Desenvolver momentos lúdicos e informais de interação entre os colaboradores (Dia do GAF; Jantar de Natal; Dia das Equipas, entre outros),</p> <p>2.8.5. Promover momentos de interação e partilha extraordinários (estruturados e informais) como forma de promoção da comunicação e relações interpessoais</p>	<p>(Direção; Coordenação Colaboradores)</p> <p><u>Materials</u> (material de divulgação e informação)</p> <p><u>Financeiros</u> (apoios/ donativos financeiros e em espécie para desenvolvimento de atividades; orçamento jantar de natal)</p>
2.9 Promover a adequabilidade das	Alargamento das instalações/ infraestruturas do GAF	Intervenções/ obras realizadas	Orçamentos e autos de medição	2.9.1 Planear e projetar obra nos pavilhões pré-fabricados e no edificado anexo ao GAF para alargamento e qualificação dos espaços de trabalho, atendimento, reunião e/ou formação	<u>RH</u> (Direção; Coordenação)

Objetivo Geral 2					
infraestruturas aos serviços prestados	Funcionamento integral das infraestruturas e equipamentos			2.9.2 Procurar fontes de financiamento externo para concretização dos projetos de construção da CA e alargamento da CI	Financeiros (orçamentos construção; reparação)
				2.9.3. Planear e operacionalizar a mudança de instalações do CAE, tendo em conta as fontes de financiamento da resposta e orientações estratégicas da tutela	
Aumento da satisfação dos/as utilizadores/as das respostas de acolhimento	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as das respostas de acolhimento	Inquérito de satisfação	2.9.4 Prover intervenções de melhoria, reparação e conservação ao nível dos bens móveis e imóveis, potenciando a sensação de bem estar e a melhoria da qualidade espaços utilizados pelos/as utentes, com recurso, sempre que possível, a financiamento externo, mecenato e/ou trabalho voluntário		

Objetivo Geral 3					
Promover a sustentabilidade do GAF, garantindo uma gestão transparente e responsável dos recursos					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
3.1. Aumentar a receita através da diversificação e reforço das fontes de financiamento	Aumento dos recursos financeiros	Nº de candidaturas	Candidaturas efetuadas	3.1.1. Executar processos de candidatura a Financiamentos Privados (Fundações, Bancos, Empresas, etc); a fundos comunitários e outros programas nacionais e internacionais de apoio; Concorrer a prémios e concursos abertos por entidades privadas	RH (Direção; Coordenação Contabilidade; Colaboradores)
	Aumento das receitas/ proveitos	Nº de protocolos	Relatório de contas	3.1.2 Solicitar/ Acelerar o processo de revisão dos acordos de cooperação com o ISS, por forma a obter financiamento que corresponda às efetivas necessidades dos serviços (nomeadamente o acordo para EID)	
		Valores aprovados em candidaturas e protocolados		3.1.3 Protocolar com o Município financiamento para a manutenção ou o reforço financeiro de respostas existentes (ex. ER e protocolo social/apoios emergência)	

Objetivo Geral 3					
Promover a sustentabilidade do GAF, garantindo uma gestão transparente e responsável dos recursos					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
				3.1.4 Pedir a prorrogação do Despacho para reforço financeiro do CAE, à Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade	
				3.1.5 Garantir a continuidade do financiamento das respostas CAE, Farol e RAP em articulação com a tutela, após término dos atuais projetos	
		Nº de parcerias Nº/valor de donativos Nº de benfeitores Nº de Amigos Nº/valor de donativos	SIG Relatório de contas	3.1.6 Estimular parcerias com empresas e outras entidades para a execução de projetos e campanhas de angariação de fundos	
				3.1.7. Desenvolver plano estratégico e médio prazo para estimulação de benfeitorias, mecenato e donativos privados (em dinheiro);	
				3.1.8 Incentivar os diversos stakeholders à participação na dinâmica do GAF e à adesão a diferentes iniciativas de angariação de fundos (atividades na comunidade; consignação do IRS; etc)	
3.2 Aumentar a receita através da rentabilização do Gabinete de Projetos (através da venda de serviços)		Variação positiva nas rúbricas de proveitos	Relatório de contas Contratos de prestação de serviços	3.2.1. Dinamizar o Gabinete de Projetos, visando a venda de serviços	
				3.2.2. Prestar serviços técnicos especializados de forma lucrativa, que correspondam a necessidades da comunidade em geral ou de setores específicos	
3.3 Aumentar a receita através da rentabilização dos recursos das oficinas e loja online,		Nº de parcerias estabelecidas	Parcerias estabelecidas	3.3.1. Potenciar a estratégia das Oficinas e índices de produção	
		Variação positiva nas rúbricas de proveitos	Relatório de contas	3.3.2 Rentabilizar as existentes e promover novas parcerias com entidades privadas para a venda de produtos/serviços das oficinas	
				3.3.3 Criar condições para a venda online de produtos das Oficinas	
					RH (Coordenação Designer e informático)

Objetivo Geral 3					
Promover a sustentabilidade do GAF, garantindo uma gestão transparente e responsável dos recursos					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
contribuindo para a diversidade, inovação e comercialização dos produtos			Loja online	3.3.4 Executar processos de candidatura para financiamento de obras de beneficiação do espaço das Oficinas, rentabilizando parcerias e sinergias	
3.4. Reduzir os custos/despesas, alinhando a gestão operacional, com a gestão financeira e com a estratégia institucional	Redução em 20% dos custos operacionais e com formação	Taxa de redução de custos Contratos revistos	Relatório de contas	3.4.1. Sensibilizar e incentivar os colaboradores para a redução de custos gerais (eletricidade, água, consumíveis, produtos higiene, reparações /manutenção, combustível), através de fornecimento de informação e disponibilização de sinalética estratégica	RH (Direção; Coordenação Contabilidade; Colaboradores)
				3.4.2. Otimizar a Política dos 3R's potenciando a reciclagem de materiais, o reaproveitamento e o recurso a estratégias economizadoras e mais 'amigas do ambiente' (ex. Substituição de lâmpadas LED, substituição de aparelhos elétricos por outros de baixo consumo, redução de desperdícios)	
				3.4.3. Reforçar estratégias de controlo e gestão da frota automóvel, incentivando uma utilização responsável e consciente das viaturas	
				3.4.4. Reduzir custos com formação recorrendo essencialmente a parcerias da instituição assim como a formações financiadas	
				3.4.5 Efetuar revisões sistemáticas aos contratos de fornecimento de serviços e produtos, desenvolvendo procedimentos de contratação pública para a contratação de serviços (ex. seguros, telecomunicações, produtos alimentares e de higiene, etc), procurando preços mais competitivos e garantindo e/ou melhorando a qualidade do serviço/produto	
				3.4.6 Desenvolver com a EDP projeto para colocação de painéis solares nos telhados da sede e da CI	

Objetivo Geral 3					
Promover a sustentabilidade do GAF, garantindo uma gestão transparente e responsável dos recursos					
Objetivos específicos	Resultados Esperados	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Recursos
3.5. Redução dos custos/despesas através do aumento de recursos e doações				3.5.1 Estimular parcerias com empresas e outras entidades e promover campanhas de sensibilização da comunidade tendo em vista doações	
				3.5.2 Intensificar campanha de informação e sensibilização para a consignação de 1% do IRS	
				3.5.3 Efetivar candidaturas/parcerias para manutenção do recebimento de produtos “do dia” provenientes de hipermercados	
3.6. Adequar a estrutura de recursos humanos e serviços prestados às fontes de financiamento existentes,	Redução do nº de recursos humanos sem financiamento	Taxa de financiamento dos recursos humanos	Relatório de contas Quadro de pessoal	3.6.1. Antecipar e analisar decretos regulamentares no sentido da tipificação das respostas/ serviços fornecidos e consequentes alterações ao quadro de pessoal dos acordos de cooperação	RH (Direção; Coordenação Contabilidade)
				3.6.2 Implementar uma gestão estratégica de recursos humanos, antecipando possíveis entradas, saídas e substituições em função dos financiamento e necessidades existentes	
				3.6.3. Desenvolver processos de recrutamento isentos e a partir a Bolsa de Recrutamento on-line	
				3.6.4. Recorrer a medidas de apoio ao emprego do IEFP para fazer face a necessidades pontuais e significativas, nos mais diversos serviços e áreas (ex. CEI+, estágio profissional)	

Recursos

Financeiros: Ver coluna ‘recursos’ e orçamento anexo

Humanos:

- a tempo inteiro: 57 colaboradores com contrato de trabalho
- a tempo parcial: 10 prestadores de serviços
- períodos curtos e limitados no tempo: estágios curriculares das escolas locais e de estabelecimentos de ensino superior e voluntários

Equipamentos/Infraestruturas:

- 1 edifício cedido (por contrato de comodato) pela Ordem dos Padres Carmelitas Descalços (edifício da Direção e Serviços)
- 1 edifício para funcionamento da resposta Comunidade de Inserção
- 1 apartamento duplex arrendado para funcionamento da resposta Casa Abrigo
- 1 edifício arrendado para funcionamento da resposta Centro Temporário de Acolhimento de Emergência para vítimas VD
- 1 edifício de armazenamento
- 1 armazém arrendado a terceiros

Frota Automóvel:

- | | |
|--|--|
| 1 Transporter Comercial de 3 lugares (Ano:2000) | 1 FIAT Linea de 5 lugares (Ano:2012) |
| 1 Transporter de Passageiros de 9 lugares (Ano:2004) | 1 Ford Tournéo de 5 lugares (Ano:2015) |
| 1 Renault Master de 3 lugares (Ano:2019) | 1 Ford Tournéo de 5 lugares (Ano:2020) |
| 1 Citroen Berlingo de 2 lugares (Ano:2009) | 1 Dacia de 5 lugares (Ano:2016) |
| 1 Fiat Dobló de 2 lugares (Ano:2011) | |

Parque informático e equipamentos digitais

- 52 PC's
- 1 Servidor
- 1 NAS
- 2 Fotocopiadora
- 3 Multifunções
- 1 Impressora
- 4 Terminais de Biometria
- 2 Vídeo Projetor
- 1 Tela de projeção
- 1 Máquina fotográfica
- 1 Máquina de filmar
- 13 Smartphones
- 3 Tablets

Documentos em Anexo

Planos de Atividades dos Serviços;
Orçamento 2026

Viana do Castelo, Novembro de 2025

P. Carlos Gonçalves
(Diretor)

Área de Intervenção Violência Doméstica **Serviço** Casa Abrigo **Responsável** Sofia Filgueiras
Relatório n.º 001/2026 **Período a que se refere o relatório** 01/01/2026 a 31/12/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

A Casa Abrigo (CA) acolhe mulheres, vítimas de violência doméstica e respetivas/os filhas/os, encaminhadas/os pelos serviços competentes da Segurança Social, Núcleos de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica, Câmaras Municipais, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Centros de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e outras Casas Abrigo. O período de acolhimento na estrutura é, em média, de 6 meses, podendo prolongar-se no caso da equipa técnica avaliar que o agregado, no final desse tempo, não reúne as condições necessárias para a sua autonomização. Ao longo deste período, a equipa propõe-se a intervir no sentido de garantir segurança, bem-estar e reinserção social das pessoas acolhidas.

A Casa Abrigo “Dar Voz às Mulheres” funciona desde Agosto de 2000, num apartamento plurifamiliar, de dois andares, com a contribuição da Câmara Municipal de Viana do Castelo. Trata-se de uma resposta social financiada através de um acordo estabelecido com o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo. Desta forma, e conforme o acordo celebrado, a estrutura acolhe 15 pessoas (mulheres e crianças).

Importa referir que, o acordo com o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo cobre apenas as despesas essenciais desta resposta, não existindo margem de financiamento / investimento para melhorias das infraestruturas, realização de atividades de lazer, entre outros.

Todos os meses, a totalidade das vagas é preenchida, o que faz com que se verifique um grande desgaste na estrutura da Casa e nos equipamentos que dela fazem parte. Em dezembro de 2013, no âmbito de uma Carta de Compromisso com a Secretária de Estado da Igualdade (SEAPI) foram atribuídos cerca de dez mil euros, para melhoramento das condições de habitabilidade e conforto da Casa Abrigo, verba essa que se esgotou em 2018. Contudo, a utilização continuada acelera o desgaste da estrutura, tornando-se premente nova requalificação. Desta forma, prevemos que, durante o ano de 2026, seja realizado um novo levantamento das necessidades da Casa de Abrigo. Com o apoio da Verba para Benfeitorias proveniente da Carta de Compromisso da Secretaria de Estado da juventude e Igualdade e dos donativos da Missão Continente, planeamos avançar com as seguintes obras: substituição de pavimentos, dos armários de cozinha, requalificação das casas de banho e pintura da casa.

Consideramos que um espaço acolhedor, com boas condições de higiene e conforto, é fundamental para minimizar o impacto emocional da integração nesta estrutura.

Em 2026, manter-se-à disponível a verba de apoio à Autonomização das Vítimas de Violência Doméstica acolhidas em Casas de Abrigo. Em Fevereiro de 2022, decorreu uma alteração ao despacho 1470/2019 de 18 de janeiro, passando a ser atribuída a cada entidade uma verba anual fixa no montante de 10 000€ (Despacho nº 1920/2022 de 14 de fevereiro de 2022). Este valor é exclusivamente utilizado para o apoio na reorganização da vida das utentes, aquando da sua autonomização. O apoio é atribuído mediante uma avaliação criteriosa da situação económica do agregado, visando potenciar o processo de autonomização. Assim, a equipa técnica, tem em consideração os rendimentos existentes, o percurso de acolhimento e o investimento feito na concretização dos objetivos traçados no plano individual de

intervenção de cada agregado familiar.

Em 2025, o protocolo CIG/IHRU viabilizou a atribuição de duas habitações sociais em Viana do Castelo. Prevê-se que, no decorrer do ano de 2026, e tendo em conta a abertura de candidaturas por parte do Município de Viana do Castelo, bem como a manutenção da referenciação realizada via Protocolo CIG/IHRU e Plataforma de Arrendamento Apoiado, mais agregados familiares possam vir a ser contemplados. Estas medidas visam a autonomização digna de famílias, e contrabalançam com os elevados custos do mercado de arrendamento privado que, por seu lado, prolongam a permanência em Casa Abrigo.

Em 2026, mantém-se disponível o Fundo Anual de Apoio a Crianças e Jovens acolhidos pela Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVD), no valor de 5000€. Fica desta forma garantido que as crianças tenham acesso a atividades lúdico-pedagógicas, mas também a serviços de saúde, apoio psicológico, educação, atividades desportivas e culturais, garantindo-lhes um percurso estruturado e equilibrado enquanto permanecem nestas estruturas.

Objetivo Geral 1

Garantir a satisfação com os serviços prestados e promover a qualidade de vida das vítimas de VD acolhidas na CA.

Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
1.1. Melhorar a qualidade dos serviços prestados às Vítimas acolhidas na Casa Abrigo.	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade do serviço prestado pelas Ajudantes de Ação Direta (AAD); - AAD comprometidas com a função e satisfeitas com o trabalho; - Utentes satisfeitas com o serviço prestado. 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º e tipo de constrangimentos relatados pelas AAD; - N.º e tipo de sugestões relatadas pelas AAD; - N.º de queixas/ reclamações das utentes da CA; - Nível de satisfação reportado pelas utentes; - N.º e tipo de propostas realizadas pelas utilizadoras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registos de observação direta e de momentos de trabalho; - Questionário de satisfação; - Articulação diária com AAD. 	1.1.1. Reuniões mensais de equipa;	2026
				1.1.2. Realização de reuniões de grupo – Equipa Técnica e utentes acolhidas na estrutura sempre que se verificarem condições para o efeito;	2026
				1.1.3. Reuniões individuais entre AAD's e Responsável da CA, sempre que a necessidade se verifique;	2026
				1.1.4. Formação interna e/ou externa da Equipa em áreas que promovam a melhoria do trabalho desenvolvido;	2026
				1.1.5. Avaliação do desempenho das AAD através da observação direta, da consulta dos registos em diário de bordo	2026

Objetivo Geral 1					
				do SIG e do feedback recebido nas reuniões de equipa mensais.	
	- Instrumentos de apoio ao trabalho otimizados;	- Utilização dos instrumentos disponibilizados pela CIG;	- N.º de serviços prestados registados no SIG, quer pela equipa técnica quer pelas AAD;	1.1.6. Introdução de dados no SIG dos serviços prestados pela equipa técnica e equipa de AAD;	2026
	- Dados estatísticos pertinentes, fidedignos e essenciais ao planeamento, intervenção e inovação.	- Utilização da Plataforma de Gestão De Vagas;	- Relatório de avaliação e planeamento de atividades;	1.1.7. Preenchimento dos formulários desenvolvidos no âmbito do processos de certificação das CA – CIG;	2026
		- Utilização da Plataforma RIIG;	- Dados recolhidos nos relatórios trimestrais inseridos na Plataforma RIIG.	1.1.8. Atualização semanal da Plataforma de Gestão de Vagas;	2026
		- Inserção de dados relativos aos serviços prestados – SIG.		1.1.9. Elaboração dos relatórios trimestrais da Plataforma RIIG;	2026
	- Aumento de coesão da equipa da Casa Abrigo;	- Nível de satisfação e de impacto relatado pelas colaboradoras.	- Registo do <i>debriefing</i> da atividade;	1.1.10. Atividade de caráter lúdico, com a duração de um dia, envolvendo todos os elementos da equipa de trabalho da CA;	2026
	- Prevenção do <i>burnout</i> ;	- Nível de satisfação e conforto relatado por parte dos agregados acolhidos.	- Relatos de satisfação e nível de conforto percebido por parte das senhoras acolhidas em relação às melhorias dos espaços físicos.	1.1.11 Obras de melhoria dos espaços físicos da Casa Abrigo (pintura de paredes, instalação de mobiliário, reparação de chão, resolução de infiltrações).	2026
	- Promoção da motivação da equipa de trabalho;				
	- Melhoria das condições habitacionais da Casa Abrigo.				
1.2 Garantir a segurança das vítimas	Acolhimento de pelo menos 12 agregados	N.º de acolhimentos efetuados:	- N.º de serviços prestados registados no SIG, quer pela	1.2.1. Acolher na Casa Abrigo mulheres vítimas de violência que	2026

Objetivo Geral 1					
de violência doméstica acolhidas e seus/suas filhos/as.	familiares na Casa Abrigo.	- n.º de mulheres acolhidas; - n.º de menores acolhidos/as.	equipa técnica quer pelas AAD; - Dados recolhidos nos relatórios mensais inseridos na Plataforma RIIG; - N.º inseridos na Plataforma Gestão de Vagas;	não tenham outros recursos além da institucionalização e que sejam encaminhadas pelas entidades competentes para o efeito.	
1.3 Apoiar a (re)construção dos projetos de vida das pessoas acolhidas.	Atendimento social às vítimas acolhidas na Casa Abrigo.	- N.º de atendimentos realizados.	- N.º de serviços prestados registados no SIG pela assistente social; - N.º de processos individuais acompanhados;	1.3.1. Atendimento social pela assistente social da equipa, às mulheres acolhidas. Prevê-se uma articulação com técnicos/as das outras entidades e intervenção com as vítimas em diferentes níveis: aquisição de recursos financeiros; transferência dos processos de saúde; transferência de estabelecimentos de ensino e/ou integração em creches/ama social ou infantários; encaminhamento para serviços de emprego; preenchimento e apresentação de requerimentos; diagnóstico e avaliação de necessidades sociais; elaboração de relatórios sociais; promoção de competências de hábitos de higiene, alimentação saudável; cumprimento de cuidados com a saúde; envolvimento na vida escolar dos filhos; treino de competências de gestão financeira e doméstica; acompanhamento ao nível da procura	2026

Objetivo Geral 1					
				ativa de emprego; Apoio à transição para nova habitação: mediante avaliação sócio-económica: disponibilização de transporte, atribuição de bens de 1ª necessidade, mobiliário ou outros indispensáveis ao processo de autonomização.	
	Atendimento jurídico às vítimas acolhidas na Casa Abrigo.	- N.º de atendimentos realizados.	- N.º de serviços prestados registados no SIG pela jurista; - N.º de processos individuais acompanhados.	1.3.2. Atendimento Jurídico às mulheres acolhidas, ao nível de: - processos-crime; - questões relacionadas com direito civil: casamento, união de facto, divórcio, regulação de responsabilidades parentais (RRP); - questões relacionadas com direito laboral; - apoio ao nível da redação de denúncia, formulação do pedido de indemnização à Comissão de Proteção de Vítimas; - apoio no preenchimento do requerimento de proteção jurídica.	2026
	Utentes comprometidas e proativas na (re)construção do seu projeto de vida.	- N.º de contratualizações / revisões do plano individual de intervenção.	- N.º de formulários de avaliação das necessidades sociais e plano individual de inserção.	1.3.3. Contratualizar com as utentes acolhidas os objetivos necessários a reconstrução do seu projeto. Para tal procede-se à elaboração de plano individual de intervenção que é revisto mensalmente pela equipa técnica e utente.	2026
	Utentes encaminhadas para (re)definição de	- N.º de encaminhamentos efetuados para o IEF; Incorpora, CLDS e outras	- N.º de encaminhamentos registados no SIG;	1.3.4. Apoiar ao nível da formação e emprego: encaminhamento para os serviços especializados da comunidade -	2026

Objetivo Geral 1					
	percurso profissional e/ou melhoria de competências de empregabilidade.	entidades de emprego e formação; - N.º de processos em que se verificou inserção profissional e/ou formativa.	- N.º de articulações com serviços/entidades internas e externas.	IEFP; CLDS; Incorpora etc; apoio no transporte para entrevistas, candidaturas espontâneas.	
1.4 Diminuir o impacto dos maus-tratos nas mulheres e crianças acolhidas	Consulta psicológica (sempre que se revele necessário) a mulheres, crianças e jovens em acolhimento na Casa Abrigo.	- N.º de consultas realizadas.	- N.º de serviços prestados registados no SIG; - N.º de encaminhamentos para serviço RAP; - N.º de processos individuais acompanhados.	1.4.1. Intervenção terapêutica e desenvolvimental dirigida às utentes e/ou às crianças e jovens, ao nível de: - promoção do empowerment e auto-estima; - desconstrução de mitos acerca da violência conjugal e consciencialização dos efeitos do ciclo da violência; - redução de sintomatologia clínica; - apoio na (re)construção do seu projeto de vida.	2026
	Aumento da auto-estima, do empowerment e da auto-eficácia das mulheres e crianças acolhidas.	- N.º de grupos realizados; - Cumprimento do regulamento interno; - Dinâmicas de grupo ajustadas e adequadas que garantam o bom ambiente na estrutura.	- N.º de serviços prestados registos no SIG – atendimentos individuais e ações de grupo; - N.º de repreensões orais, escritas registadas no SIG; - Observação direta da interação do grupo.	1.4.2. Reunir quinzenalmente (periodicidade que pode ser ajustada face às características do grupo) com o grupo de vítimas acolhidas para gestão das relações interpessoais e da vivência em grupo;	2026
	Aumento da auto-estima, da perceção de auto-eficácia e das competências	- N.º de atividades realizadas (datas festivas e aniversários) - N.º de crianças em	- N.º de serviços prestados registos no SIG – atendimentos individuais e ações de grupo;	1.4.3. Realização de atividade de carácter lúdico no período de Natal	2026
				1.4.4. Realização de atividades de celebração de datas festivas na CA;	2026

Objetivo Geral 1					
	<p>personais e sociais das crianças acolhidas.</p>	<p>atividades extra-curriculares;</p> <p>- N.º de crianças em acompanhamento psicológico.</p>	<p>- Observação direta da interação do grupo.</p>		
				1.4.5. Celebração dos aniversários;	2026
				1.4.6. Integração em atividades extra-curriculares;	2026
				1.4.7. Encaminhamento para consulta psicológica (RAP).	2026

Recursos
<p>Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Psicóloga • 1 Técnica Superior de Serviço Social • 1 Jurista • 1 Administrativa • 5 Ajudantes de Ação Direta • 1 Técnico Oficial de Contas • 1 Técnico/a de Informática • 1 Trabalhador/a auxiliar <p>Recursos Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento informático • Equipamentos/materiais administrativos • Equipamento mobiliário • 1 Apartamento (Casa Abrigo) • 1 Sala de atendimento/consulta psicológica • Produtos domésticos (alimentação, limpeza, higiene)

Recursos Financeiros:

- Encargos com o pessoal técnico e auxiliar
- Custos com a gestão e manutenção
- Material informativo, técnico e de formação
- Conservação, manutenção e reparação de equipamentos
- Gastos domésticos (alimentação, higiene, limpeza)
- Combustível /Despesas associadas a deslocações

Dificuldades previstas

Pre vemos que se mantenha o reduzido número de vagas em creches, situação que se agravou com a aplicação do programa Nacional Creche Feliz – Rede de Creches Gratuitas. Este facto leva a um adiamento da integração no mercado de trabalho por parte das mães e dificulta que reúnam condições financeiras para se autonomizarem da estrutura.

Tal como ocorreu de 2025, prevê-se um aumento do período de permanência em Casa Abrigo, o qual consideramos estar relacionado essencialmente com as seguintes questões: por um lado o facto de serem acolhidas famílias numerosas e com filhos pequenos, inviabiliza, muitas vezes, o acesso ao mercado de trabalho devido à inexistência de horários que permitam uma conciliação da vida familiar e profissional. Tratando-se de famílias monoparentais com total ausência de retaguarda, ficam impossibilitadas de assumir horários de trabalho pós período escolar dos filhos. Esta situação está diretamente relacionada com a dificuldade de reunirem condições para aceder ao mercado de arrendamento, uma vez que é norma os proprietários exigirem contrato de trabalho, como condição indispensável para o arrendamento. O facto de viverem de prestações sociais dificulta a capacidade de criarem condições económicas necessárias à autonomização, bem como não garante a confiança aos proprietários para efetivar contratos. O percurso de vida das mulheres acolhidas, a ausência de retaguarda/pessoas de referência e relações familiares/sociais sólidas, faz com que frequentemente não disponham de pessoas disponíveis para se constituírem fiadores, o que se apresenta como mais um obstáculo na criação de condições para o acesso ao arrendamento. São características transversais ao longo do tempo, o que nos leva a perspetivar que se vão apresentar como dificuldades no ano de 2026.

Assiste-se, ao longo dos anos, a um deterioramento da estrutura física da Casa Abrigo como consequência do elevado n.º de pessoas que são acolhidas, bem como do desgaste próprio de construções antigas. Contudo, espera-se que no ano de 2026 seja possível proceder à melhoria de alguns espaços através da utilização do Fundo de Apoio a ser requerido à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, bem como de Doações provenientes da Missão Continente. A intenção será numa primeira fase proceder à substituição de algum mobiliário, resolver infiltrações, reparar pavimentos e pintar a casa, por forma a melhorar o conforto das pessoas acolhidas.

Observações
Nada a registar.
Documentos em Anexo
Nada a registar.

Área de Intervenção Proteção da Família e da Criança

Serviço CAFAP

Responsável Teresa Cerqueira Lopes

Relatório n.º 002/2025

Período a que se refere o relatório 01/01/2026 a 31/12/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

A Portaria 139/2013 define de forma exata a intervenção, organização e funcionamento dos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP). Em julho de 2015 homologou-se o acordo de cooperação atípico entre o Instituto da Segurança Social (ISS) e o Gabinete Social de Atendimento à Família (GAF) que definiu os termos e as condições de operacionalização do CAFAP do GAF. Em dezembro de 2018 ocorreu a renovação do acordo de cooperação CAFAP, dando lugar à tipificação do mesmo.

Tendo por base estes dois documentos, verifica-se que a resposta CAFAP | serviço de apoio especializado às famílias com crianças e/ou jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias | de âmbito geográfico distrital, prevê o acompanhamento de 61 famílias na modalidade de Preservação Familiar (visa prevenir a retirada da criança ou do jovem do seu meio natural de vida) e 8 famílias na modalidade de Reunificação Familiar (visa o regresso da criança ou do jovem ao seu meio familiar, nomeadamente nos casos de acolhimento em instituição, família alargada ou família de acolhimento), totalizando 69 famílias por mês.

No que diz respeito à intervenção familiar individual, que é a resposta de excelência do CAFAP: na resposta especializada do acompanhamento familiar, seja na modalidade da Preservação Familiar seja na modalidade de Reunificação Familiar, a Equipa procura avançar com o maior número possível de processos. Contudo, tendo em consideração as especificidades e a sistematização da intervenção desenvolvida, a literatura existente aconselha ao desenvolvimento de 24 processos por ano; por outro lado, a legislação define que estes processos de acompanhamento familiar devem ser, idealmente, executados em 14 meses (2 meses de avaliação + 12 meses de intervenção). Ao longo do ano de 2025, a Equipa acompanhou 66 processos de intervenção familiar individual (52 na modalidade de Preservação Familiar + 14 na modalidade de Reunificação Familiar), verificando-se um ligeiro aumento da resposta, comparativamente ao ano de 2024 (53). Atualmente, contamos ainda com um elemento da Equipa com horário reduzido por amamentação, porém dispomos de mais um elemento que foi alocado à Equipa para o projeto [Alerta]Mente e para apoiar nos processos familiares. A média de processos acompanhados por mês, em 2025, não fez face às necessidades protocoladas no acordo de cooperação, pelo que, continua a verificar-se a necessidade de desenvolver intervenção grupal. No decorrer do ano de 2026, a Equipa vai contar com mais outro elemento durante 12 meses para o projeto Prémio BPI Infância.

Em relação à intervenção grupal, prevemos no decorrer do ano de 2026 continuar com a oferta de respostas adaptadas às necessidades identificadas pelas entidades encaminhadoras, privilegiando a modalidade presencial.

Objetivo Geral 1					
Aumentar a qualidade, eficácia e eficiência da resposta CAFAP.					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
1.1. Fortalecer a coesão interna da Equipa.	Aumento do sentimento de pertença; Aumento e melhoria da comunicação interna.	Grau de satisfação dos elementos da Equipa no desempenho das suas funções.	Formulários de avaliação de desempenho.	1.1.1. Reuniões técnicas quinzenais; 1.1.2. Dia da Equipa; 1.1.3. Participação nas dinâmicas internas da instituição (Dia do GAF; Natal, entre outras);	Dia da Equipa 10 de abril de 2026; Restantes atividades no decorrer de todo o ano de 2026.
1.2. Promover e/ou reforçar as relações com o interior/exterior.	Aumento da visibilidade interna/externa do CAFAP; Potenciar da imagem colaborativa do CAFAP com as entidades parceiras.	Número de publicações do CAFAP nas redes sociais do GAF; Número de participações em reuniões com parceiros.	Contabilização dos indicadores; Contabilização dos indicadores.	1.2.1. Utilização das redes sociais do GAF para divulgar atividades promovidas pelo CAFAP; 1.2.2. Participação e/ou promoção de reuniões com parceiros.	No decorrer de todo o ano de 2026.
1.3 Aumentar o grau de conhecimentos técnicos.	Aumento de conhecimentos técnicos dos elementos da Equipa CAFAP.	Adesão dos elementos da Equipa CAFAP em formação auto proposta ou da responsabilidade do GAF.	Número de horas de formação.	1.3.1 Participação em formação.	No decorrer de todo o ano de 2026.

Objetivo Geral 2
Promover a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais, nas famílias do distrito de Viana do Castelo em risco psicossocial, no sentido de se prevenir a retirada da(s) criança(s) e/ou jovem(ns) PRESERVAÇÃO FAMILIAR.

Objetivo Geral 2					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
2.1. Avaliar a situação familiar (individual ou grupal)	<p>Caracterização das famílias, segundo:</p> <p>a) Formas de funcionamento individual dos elementos do sistema familiar;</p> <p>b) Competências dos pais ou responsáveis legais na prestação de cuidados básicos essenciais às crianças ou jovens;</p> <p>c) Estrutura, composição e dinâmica familiar no que respeita às relações afetivas, desempenho de papéis e responsabilidades;</p> <p>d) Formas de comunicação familiar;</p> <p>e) Interação da família com o contexto em</p>	<p>INTERVENÇÃO FAMILIAR INTEGRADA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade parental; - Dinâmicas Familiares; - Fatores ambientais e sociais; - Potencial de mudança. <p>INTERVENÇÃO EM GRUPO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de necessidades de intervenção sentidas pelo grupo e/ou pelas entidades encaminhadoras. 	<p>Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrada (MAIFI).</p> <p>Identificação de Fatores de Risco e Proteção – pelas entidades encaminhadoras.</p>	<p>2.1.1. Contacto presencial com o agregado;</p> <p>2.1.2. Estabelecimento do Acordo Familiar;</p> <p>2.1.3. Desenvolvimento da avaliação;</p> <p>2.1.4. Elaboração de relatório de avaliação, leitura do mesmo ao agregado e envio para entidade encaminhadora. No caso de processo remetidos pela EMAT o relatório de avaliação segue também para o Tribunal competente.</p> <p>2.1.5. Estabelecimento de reuniões com entidade encaminhadora (CPCJ, Escola, Saúde);</p> <p>2.1.6. Identificação de Fatores de Risco e Proteção;</p> <p>2.1.7. Definição de objetivos de intervenção/módulos a intervir.</p>	<p>No decorrer de todo o ano de 2026.</p> <p>De janeiro a julho de 2026 e de setembro a dezembro de 2026.</p>

Objetivo Geral 2					
	que se insere; f) Potencial de mudanças das famílias e das condições sócio económicas.				
<p>2.2. Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;</p> <p>Capacitar as famílias, promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;</p> <p>Atenuar a influência dos fatores de risco nas famílias;</p> <p>Aumentar a capacidade de resiliência individual e familiar;</p> <p>Reforçar a qualidade</p>	<p>Evitamento de atuação inadequada por parte dos responsáveis pela criança ou jovem no que respeita ao exercício das funções parentais, prejudicando ou colocando em perigo o desenvolvimento integral da criança ou jovem;</p> <p>Prevenção de situações de separação das crianças ou jovens do seu meio natural de vida.</p>	<p>INTERVENÇÃO FAMILIAR INTEGRADA</p> <p>- Número de PIAF's Plano Integrado de Apoio Familiar elaborados (artigo 10, portaria 139/2013): Objetivos a atingir pela família; Atividades a desenvolver; Recursos a utilizar e apoios necessários; Tempos para a intervenção e avaliação do processo.</p> <p>- Número de acordos familiares estabelecidos (artigo 18, portaria 139/2013);</p> <p>- Número de sessões desenvolvidas para monitorização e avaliação do PIAF.</p>	<p>PIAF: Adequação do PIAF desenhado à luz das necessidades do agregado e o grau de cumprimento do mesmo em termos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivos; - Atividades; - Recursos; - Tempos; <p>Por agregado contabilizado no SIG.</p>	<p>2.2.1. Construção do PIAF, tendo em conta a avaliação (2.1) ou término do processo de acompanhamento (ausência de necessidade de intervenção, indisponibilidade para a mudança);</p> <p>2.2.2. Desenvolvimento de sessões de monitorização e avaliação do grau de cumprimento das tarefas do PIAF;</p> <p>2.2.3. Avaliação sobre o grau de concretização do PIAF (volvidos 6 meses);</p> <p>2.2.3.1. Se cumprido finalização do processo com sucesso. Elaboração de relatório para entidade encaminhadora. Se não cumprido elaboração de relatório para entidade encaminhadora com informação</p>	<p>No decorrer de todo o ano de 2026.</p> <p>De janeiro a julho de 2026 e de setembro a dezembro de 2026.</p>

Objetivo Geral 2					
<p>das relações da família com a comunidade, e maximizar a capacidade de identificar recursos e forma de acesso.</p>		<p>INTERVENÇÃO EM GRUPO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de agregados acompanhados; - Número de sessões desenvolvidas; - Outros indicadores de resultados associados à avaliação de necessidades (2.1), específicos para o grupo e a intervenção desenvolvida. 	<p>Avaliação do processo.</p>	<p>do não sucesso. Tomada de decisão conjunta sobre os trâmites que a intervenção deve seguir: elaboração de novo PIAF.</p> <p>2.2.4 Desenvolvimento das sessões/módulos planeados; 2.2.5. Avaliação do processo.</p>	

Objetivo Geral 3					
Promover a qualificação familiar mediante a aquisição e o fortalecimento de competências parentais nas famílias do distrito de Viana do Castelo em risco psicossocial no sentido de se potenciar o regresso da(s) criança(s) e/ou jovem(ns) ao seu meio natural de vida REUNIFICAÇÃO FAMILIAR.					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
3.1. Avaliar a situação familiar.	Caracterização das famílias segundo:	INTERVENÇÃO FAMILIAR INTEGRADA	Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrada (MAIFI).	3.1.1. Contacto presencial com o agregado; 3.1.2. Estabelecimento do Acordo Familiar; 3.1.3. Desenvolvimento da avaliação; 3.1.4. Elaboração de relatório de avaliação, leitura do mesmo ao agregado e envio para entidade encaminhadora. No caso de processo remetidos pela EMAT o relatório de avaliação segue também para o Tribunal competente.	No decorrer do ano de 2026.
	a) Formas de funcionamento individual dos elementos da família; b) Competências dos pais na prestação de cuidados básicos essenciais às crianças ou jovens; c) Estrutura, composição e dinâmica familiar no que respeita às relações afetivas, desempenho de papéis e responsabilidades; d) Formas de comunicação familiar; e) Interação da família com o contexto em	- Capacidade parental; - Dinâmicas familiares; - Fatores ambientais e sociais; - Potencial de mudança.	INTERVENÇÃO EM GRUPO	Identificação de Fatores de Risco e Proteção – pelas entidades encaminhadoras.	2.1.5. Estabelecimento de reuniões com entidade encaminhadora (CPCJ, Escola, Saúde); 2.1.6. Identificação de Fatores de Risco e Proteção; 2.1.7. Definição de objetivos de intervenção/módulos a intervir.

Objetivo Geral 3					
	que se insere; f) Potencial de mudança das famílias e das condições sócio familiares.				
<p>3.2. Desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitam a melhoria do desempenho da função parental;</p> <p>Capacitar as famílias, promovendo e reforçando dinâmicas relacionais de qualidade e rotinas quotidianas;</p> <p>Atenuar a influência dos fatores de risco nas famílias;</p> <p>Aumentar a capacidade de resiliência individual e familiar;</p> <p>Reforçar a qualidade das relações da</p>	<p>Evitamento de atuação inadequada por parte dos responsáveis pela criança ou jovem no que respeita ao exercício das funções parentais, prejudicando ou colocando em perigo o desenvolvimento integral da criança ou jovem;</p> <p>Desinstitucionalização da criança ou jovem;</p> <p>Reintegração das crianças ou jovens no seu meio natural de vida.</p>	<p>INTERVENÇÃO FAMILIAR INTEGRADA</p> <p>- Número de PIAF's Plano Integrado de Apoio Familiar elaborados (artigo 10, portaria 139/2013): Objetivos a atingir pela família; Atividades a desenvolver; Recursos a utilizar e apoios necessários; Tempos para a intervenção e avaliação do processo.</p> <p>- Número de acordos familiares estabelecidos (artigo 18, portaria 139/2013);</p> <p>- Número de sessões desenvolvidas para monitorização e avaliação do PIAF.</p>	<p>PIAF: Adequação do PIAF desenhado à luz das necessidades do agregado e o grau de cumprimento do mesmo em termos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Objetivos; - Atividades; - Recursos; - Tempos; <p>Por agregado contabilizado no SIG.</p>	<p>3.2.1. Construção do PIAF, tendo em conta a avaliação (2.1) ou término do processo de acompanhamento (ausência de necessidade de intervenção, indisponibilidade para a mudança);</p> <p>3.2.2. Desenvolvimento de sessões de monitorização e avaliação do grau de cumprimento das tarefas do PIAF;</p> <p>3.2.3. Avaliação sobre o grau de concretização do PIAF (volvidos 6 meses);</p> <p>3.2.3.1. Se cumprido finalização do processo com sucesso. Elaboração de relatório para entidade encaminhadora. Se não cumprido elaboração de relatório para entidade encaminhadora com informação do não sucesso. Tomada de</p>	<p>No decorrer de todo o ano de 2026.</p>

Objetivo Geral 3					
família com a comunidade, e maximizar a capacidade de identificar recursos e forma de acesso.		<p>INTERVENÇÃO EM GRUPO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de agregados acompanhados; - Número de sessões desenvolvidas; - Outros indicadores de resultados associados à avaliação de necessidades (3.1), específicos para o grupo e a intervenção desenvolvida. 	Avaliação do processo.	<p>decisão conjunta sobre os trâmites que a intervenção deve seguir: elaboração de novo PIAF.</p> <p>3.2.4 Desenvolvimento das sessões/módulos planeados;</p> <p>3.2.5. Avaliação do processo.</p>	De janeiro a julho de 2026 e de setembro a dezembro de 2026.

Objetivo Geral 4					
<p>Programa Cuida-te: [Alerta]Mente</p> <p>Promover o desenvolvimento integral de jovens escuteiros/as, através do aumento da literacia em saúde mental e do reforço de competências emocionais, pessoais e sociais.</p>					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
4.1. Aumentar a literacia em saúde mental dos/as jovens escuteiros/as, desconstruindo	<ul style="list-style-type: none"> - Jovens com maior conhecimento sobre saúde mental; - redução de crenças estigmatizantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de sessões realizadas; - Número de jovens participantes; 	<ul style="list-style-type: none"> - Grelhas de observação e acompanhamento, - Registos de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> - Planeamento das sessões temáticas do projeto; - Desenvolvimento e adaptação de jogos e dinâmicas de grupo 	<p>01/08/2025 a 15/09/2025</p> <p>01/08/2025 a 31/08/2025</p>

Objetivo Geral 4					
estigmas e promovendo o reconhecimento de sinais de alerta.	associadas à saúde mental; - Capacidade de identificar sinais de alerta em si e nas outras pessoas.	- Grau de participação e envolvimento dos/as jovens; - Capacidade dos/as jovens para identificar emoções e sinais de alerta;	- Dinâmicas de autoavaliação e reflexão; - Questionários de avaliação (pré e pós); - Registos qualitativos.	para cada temática abordada; - Implementação de sessões práticas, recorrendo a metodologias lúdico pedagógicas, com recurso a jogos e dinâmicas de grupo;	22/09/2025 a 27/06/2026
4.2 Fortalecer a auto estima, a identidade pessoal e a autenticidade dos/as jovens.	- Maior valorização pessoal e consciente da identidade individual; - Aumento da confiança e autenticidade nas relações interpessoais.	- Evidências de aplicação das competências trabalhadas; - Feedback qualitativo dos/as participantes.		- Momentos de reflexão e partilha após cada jogo ou dinâmica, promovendo a consolidação das aprendizagens; - Avaliação Pré implementação;	22/09/2025 a 27/06/2026 13/09/2025 a 18/09/2025 15/02/2026 a 20/02/2026
4.3 Desenvolver competências emocionais, nomeadamente o reconhecimento, compreensão e regulação das emoções.	- Maior capacidade de identificar e nomear emoções; - Utilização de estratégias adequadas de regulação emocional.			- Avaliação Pós implementação;	15/02/2026 a 22/02/2026 27/06/2026 a 01/07/2026
4.4 Reforçar competências de comunicação, escuta, empatia e cooperação.	- Melhoria da comunicação interpessoal e da escuta ativa;			- Conclusão de projeto e redação de relatórios.	02/07/2026 a 31/07/2026

Objetivo Geral 4					
	- Aumento de comportamentos empáticos e cooperativos no grupo.				
4.5 Promover a tomada de decisão consciente, o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas.	- Maior consciência nas escolhas individuais; - Desenvolvimento do pensamento crítico e da resolução de problemas.				
4.6 Consolidar aprendizagens e promover a apropriação e replicação das competências adquiridas.	- Consolidação das aprendizagens realizadas; - Aplicação das competências adquiridas em diferentes contextos (escutismo, escola, família, etc)				

Objetivo Geral 5

Prémio BPI Infância: (A)Tua Família: Challenge Edition

Promover capacidades, competências, valores e dinâmicas familiares saudáveis, através da participação em desafios interativos realizados em contexto comunitário, visando o desenvolvimento socioeducativo de crianças e jovens.

Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
5.1. Desenvolver a capacidade de empatia, reconhecendo a diversidade humana como um valor positivo.	- Aumento das atitudes empáticas e respeito pela diversidade; - Maior consciência da diversidade como valor positivo nas relações familiares.	- Número de desafios realizados; - Número de famílias participantes; - Grau de participação e envolvimento das famílias nas atividades;	- Grelhas de observação e acompanhamento, - Registos de participação nas atividades; - Dinâmicas de reflexão e auto avaliação familiar;	- Planeamento dos desafios temáticos do projeto; - Desenvolvimento e adaptação de desafios interativos e dinâmicas de grupo para cada temática; - Implementação dos desafios em contexto comunitário, envolvendo famílias, crianças e jovens;	05/01/2026 a 31/01/2026 01/02/2026 a 31/05/2026 01/06/2026 a 30/11/2026
5.2 Fortalecer a comunicação e assertividade no seio familiar.	- Melhoria da comunicação intrafamiliar; - Utilização de estratégias de comunicação assertiva entre os membros da família.	- Evidências de reflexão e mudança de atitudes face às temáticas trabalhadas; - Feedback qualitativo dos/as participantes.	- Registos qualitativos.	- Momentos de reflexão e partilha em família após cada desafio, promovendo a consolidação das aprendizagens; - Avaliação contínua da participação e do envolvimento das famílias;	01/06/2026 a 30/11/2026 01/06/2026 a 30/11/2026
5.3 Aumentar a consciência sobre a importância da saúde mental, do bem estar físico e dos hábitos de vida saudáveis em contexto familiar.	- Maior sensibilidade para a importância da saúde mental e do bem estar físico; - Adoção de hábitos de vida mais saudáveis em contexto familiar.			- Conclusão de projeto e redação de relatórios.	01/12/2026 a 31/12/2026

Objetivo Geral 5					
<p>5.4 Explorar estratégias para desconstruir os papéis de género tradicionais nas responsabilidades domésticas e familiares, promovendo a igualdade de género no seio familiar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Questionamento de estereótipos e papéis de género tradicionais; - Promoção de práticas mais igualitárias na distribuição de responsabilidades familiares. 				
<p>5.5 Promover a adoção de práticas conscientes, responsáveis e seguras na utilização de ferramentas digitais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior consciência sobre os riscos e oportunidades do mundo digital; - Utilização mais segura, equilibrada e responsável das tecnologia digitais em família. 				

Recursos		
<p>RECURSOS HUMANOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipa Técnica CAFAP (3); - Elemento afeto ao projeto [Alerta]Mente (1 até julho de 2026); - Elemento afeto ao projeto Prémio BPI Infância (1 até dezembro de 2026). 	<p>RECURSOS MATERIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma ZOOM reuniões/atendimentos/sessões de intervenção em grupo; - 1 telemóvel (<i>Smartphone</i>); - Sala para atendimentos; - Fotocopiadora/Impressora e consumíveis; - Projetor; - Computadores; - 3 computadores portáteis; - Viaturas e gasóleo; - Materiais de avaliação e intervenção. 	<p>RECURSOS FINANCEIROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verba do acordo de cooperação com o ISS; - Verba do projeto [Alerta]Mente; - Verba do projeto Prémio BPI Infância.
Dificuldades previstas		
Conciliação de todos os objetivos propostos e ajustamento da equipa às dinâmicas de funcionamento propostas.		
Observações		
Nada a registar.		
Documentos em Anexo		
Nada a registar.		

Área de Intervenção Saúde e Comportamento Desviante **Serviço** CAPS VIH/SIDA **Responsável** Carina Parente
Relatório n.º 001/2026 **Período a que se refere o relatório** 01/01/2026 a 31/12/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

Atualmente, a equipa técnica é constituída por uma psicóloga e uma técnica de serviço social, e conta com a colaboração de uma jurista, que asseguram o acompanhamento de um máximo de **20 utentes** infetados e afetados pelo VIH/SIDA, quer a nível psicológico quer a nível social e sempre que necessário a nível jurídico.

Desenvolve-se um atendimento de proximidade, através da realização frequente de visitas domiciliárias, acompanhamento dos utentes às consultas de medicina interna e outras especialidades, bem como realização de exames complementares de diagnóstico no Hospital de Santa Luzia/ULSAM, Hospital de Braga e outros hospitais da zona norte, bem como nos cuidados primários de saúde a nível distrital e no CRIVC, atendimentos no serviço aos utentes, levantamento de medicação na farmácia hospitalar e, também em farmácias comunitárias e posterior entrega no domicílio dos utentes, articulação com outras entidades e pessoas prestadoras de apoio formal e informal, de modo a serem tomadas todas a diligências necessárias à promoção do seu bem-estar, da sua saúde e, de hábitos de vida saudáveis, que passam, fundamentalmente, pelo empowerment, pela adaptação à doença e ao tratamento antirretroviral, pelo apoio na definição de objetivos reais de vida, onde se inclui a iniciação/manutenção de uma atividade laboral sempre que possível, a satisfação de aspirações pessoais, fazendo valer sempre o seu direito à liberdade, à inclusão e à segurança, à não discriminação (princípio da igualdade), ao bom nome e reputação, à reserva da vida privada e familiar, à confidencialidade dos dados pessoais.

Tendo por base o documento_ Plano Nacional de Saúde 2030; Infeção VIH SIDA Região Norte 2018; Infeção VIH e SIDA em Portugal – 2025, Relatório Programa Nacional das Hepatites 2024, Programas de Saúde Prioritários_Metas de Saúde 2020, Vigilância Laboratorial da Tuberculose em Portugal: relatório 2024, Prevenção VIH 2025 da ONUSIDA; Fast Track _ Ending the AIDS epidemic by 2030 (UNAIDS); 146th session, 11 December 2019, Provisional agenda item 10 _ TB Strategy _ WHO, bem como a escassez de serviços de apoio disponíveis no distrito VC optamos por desenvolver um plano de intervenção que visa colmatar as seguintes necessidades imediatas:

1. o número de utentes em acompanhamento pelo serviço ainda está aquém do número de casos notificados no distrito VC;
2. Aumento do número de pessoas imigrantes portadores VIH+ a residir em VC/distrito, com destaque para o Brasil
3. as IPSS e outras instâncias de cariz social como os serviços de ação social dos municípios revelam um interesse reduzido relativamente às questões de saúde sexual, em particular do VIH/SIDA e outras IST;
4. notória a ausência e/ou reduzida rede informal de apoio das pessoas acompanhadas no CAPS VIH/SIDA;
5. o estigma, a discriminação e a auto discriminação são visíveis na comunidade, condicionando oportunidades de vida aos utentes e seropositivos que residem no distrito;
6. atitude defensiva e o retraimento por parte dos agentes educativos (EE, Professores e educadores, técnicos de instituições de acolhimento, etc) face à

- implementação da Lei 60/2009, 6 de Agosto, que no nosso entender, é a ferramenta de excelência na promoção da saúde sexual e reprodutiva e na prevenção da infeção pelo VIH e outras IST;
7. a não adoção consistente de comportamentos seguros de prevenção da infeção e o desconhecimento dos riscos reais e comprovados da sua transmissão [na população jovem; na população idosa; populações ditas de difícil acesso (TS, Toxicodependentes, migrantes) e na população geral];
 8. diagnósticos tardios e relacionados com a ocorrência e diagnóstico de uma patologia definidora de SIDA;
 9. Visão estratégica mais consistente e descentrada da exclusiva resposta às necessidades dos utentes;
 10. a ausência de investimento na promoção da saúde sexual e da educação para os afetos desde tenras idades (pré-escolar) junto dos pais/EE; educadoras/es de infância e crianças com mais de 4 anos de idade (implementação do projeto Algodão Doce);
 11. aumento do número de pessoas em situação de instabilidade psicoemocional devido a percecionarem risco exacerbado relativamente ao contrair de IST, ao nível dos seus comportamentos sexuais (no âmbito do contexto de rastreio rápido)

Objetivo Geral 1					
Melhorar a qualidade de vida das pessoas infetadas e afetadas pela infeção com VIH/Sida residentes no distrito VC					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
1.1. Promover a adaptação à seropositividade e ao tratamento antirretroviral dos utentes portadores de VIH/SIDA	20% de novos utentes portadores de VIH/SIDA residentes no distrito atendidos pelo CAPS	Mapa de utentes	Abertura de novos processos Diário de Bordo/SIG Consentimento informado assinado PDI assinado e monitorizado	1.1.1. Atendimento e Acompanhamento psicológico, social e jurídico	2026
	70% de adesão/cumprimento da terapêutica;	Cumprir com orientações negociadas com a equipa técnica Participar nas consultas agendadas e exames complementares de diagnóstico Supervisionar as tomas da	Diário de bordo/SIG Contactos estabelecidos Visitas domiciliárias Registo das idas à Farmácia e outros Serviços hospitalares Registo dos contactos com farmácia comunitárias e outras entidades que operam na área da saúde	1.1.2. Articulação com a equipa médica e outros profissionais de saúde e/ou da área social	

Objetivo Geral 1					
		TAR quando necessário/solicitado pela equipa médica Levantamento na farmácia hospitalar e entrega no domicílio da TAR			
	50% aumento da perceção de bem-estar geral e estabilidade do quadro patológico de saúde mental	Cumprir com as consultas de psicologia e atendimentos psicossociais, de medicina interna e encaminhar para psiquiatria quando necessário	Instrumentos de avaliação psicológica Registos das consultas de psicologia e atendimentos psicossociais Contactos estabelecidos com o médicas/os de acompanhamento	1.1.3. Acompanhamento Psicológico e Atendimentos Psicossociais	
				1.1.4. Articulação com clínicos, outros profissionais e familiares	
	30% (re)definição projetos de vida	Cumprir com consultas de psicologia e atendimentos psicossociais	Diário de Bordo/SIG Contactos estabelecidos Registos dos apoios pecuniários, encaminhamentos, atribuições de géneros alimentares/vestuário e refeições distribuídas pelo refeitório social	1.1.5. Acompanhamento psicológico e social	
1.2. Promover a adaptação à seropositividade e ao tratamento antirretroviral por parte dos elementos do agregado familiar e outros significativos dos utentes do CAPS	Aumento em 20% da rede apoio informal	Envolvimento dos membros do agregado familiar ou outros na intervenção	Diário de bordo/SIG Contactos estabelecidos Visitas domiciliárias Reuniões no exterior Registo de atribuições de géneros alimentares/vestuário e refeições distribuídas pelo refeitório social	1.2.1. Intervenção de casal e/ou familiar (psicóloga)	
				1.2.2. Atendimento social, psicológico e/ou jurídico	
				1.2.3. Articulação com familiares	
1.3. Envolver as	Aumento em 20% das	Nº de respostas	Diário de bordo/SIG	1.3.1. Intervenção social	

Objetivo Geral 1					
instituições locais na promoção da efetiva integração dos utentes do serviço CAPS nas suas comunidades locais;	respostas positivas	positivas/contacto	Contactos estabelecidos	1.3.2. Acolhimento	
				1.3.2. Acolhimento	
1.4. Envolver a equipa médica ULSAM no traçar de estratégias de atuação junto dos utentes	Aumento em 20% dos contactos	Colaboração da equipa médica Colaboração da equipa de serviço social da ULSAM EPE	Agendas com os assuntos a discutir Diário de bordo/SIG Contactos estabelecidos Nº de teste realizados	1.4.1. Reuniões e/ou contactos com a equipa médica e equipa serviço social	
1.5. Aumentar o número de pessoas que conhece o estatuto serológico para a infeção pelo VIH e reduzir o número de diagnósticos tardios no distrito VC	Aumentar 20% o número de pessoas rastreadas para o VIH em contexto comunitário	Colaboração equipa rua GAF Colaboração da Unidade Laboratorial do Hospital de Santa Luzia Colaboração do serviço de hematologia	Nº de encaminhamentos para confirmação de testes reativos Reporte dos testes realizados Reuniões e contactos com parceiros	1.5.1. Momentos para deteção precoce – testes rápidos	

Objetivo Geral 2					
Contribuir para um conhecimento mais aprofundado sobre o VIH/SIDA e os riscos reais e comprovados da sua transmissão, participando ativamente na defesa dos direitos e no combate ao estigma e discriminação das pessoas seropositivas					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
2.1. Sensibilizar/informar/ormar os agentes sociais sobre as	Incrementar em 70% dos participantes o conhecimento sobre VIH/SIDA	Nº de questionários pré e pós preenchidos Nível de satisfação/sessão/global	Pré e pós teste Questionário de satisfação/sessão/final Questionário avaliação da	2.1.1. Ação de Formação sobre VIH/SIDA dirigida aos funcionários de IPSS _ em dois formatos: presencial e dois	2026

Objetivo Geral 2					
implicações da seropositividade e a pertinência da educação para a saúde		Nível de satisfação do formador as/es) Nº participantes/sessão	sessão pelo formador(es) Diário de bordo/SIG Registo das presenças/sessão Avaliação qualitativa	webinaries, com duração de 45 minutos máximo cada um dirigidos aos colaboradores técnicos e não técnicos de entidades com as quais já temos uma relação pré-estabelecida.	
2.2. Colaborar ativamente com o FNESC, na qualidade de membro representante do GAF (responsável pelo CAPS)	Aumento em 80% do conhecimento relativo aos documentos e participação ativa em ações governamentais e dos membros do FNESC	Nº de participações nas reuniões e outras ações associadas	Atas das reuniões e registos de outras diligências	2.2.1. Reuniões/contactos com os membros do FNESC VIH e SIDA	

Objetivo Geral 3					
Prevenção primária e secundária da infeção pelo VIH no distrito de Viana do Castelo					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
3.1. Desenvolver e ou participar em projetos e/ou ações que visam a prevenção da infeção pelo VIH, a educação para a saúde, para a igualdade de género, o combate ao estigma e discriminação	Aumento em 50% do conhecimento/sensibilização para a temática	Nº de entidades participantes	Diários de bordo/SIG Reunião para implementação e avaliação	3.1.1. Ação de sensibilização a desenvolver num concelho do distrito de VC a definir (contribuir para a prevenção infeção VIH dirigida à comunidade de VC)	Preparação: durante o ano 2026 Data da execução: próxima do 1 Dezembro 2026
	Aumento em 30% da acessibilidade ao material de proteção e informação	Nº pessoas assistiram	Reuniões com parceiros		
		Nº de voluntários envolvidos	Feedback/comentários online		
	Aumento em 20% do	Nº de alunos/profs/EE/outros	Registo presenças	3.1.2. Ações de	

Objetivo Geral 3					
associados à infeção pelo VIH	conhecimento das/os participantes	presentes nas ações		informação/sensibilização dirigidas a alunas/os, EE e professoras/es das diversas escolas do distrito VC	Durante o ano 2026
		Nº de folhetos informativos/kits preventivos/preservativos distribuídos (quando é autorizado)	Materiais distribuídos		
		Nº de horas para planificação e preparação dos materiais, implementação e avaliação	Diário de bordo/SIG e registos		
	Contribuir para o aumento do conhecimento sobre sexualidade e temáticas associadas (IST, contraceção, ...), e dos comportamentos saudáveis	Nº Reuniões e contactos realizados	Atas das reuniões	3.1.3. Projeto “Educar é Prevenir” da UAT – parceria ao nível da promoção da saúde e educação para a sexualidade saudável (Realização dependente do destino da UAT ao longo de 2026)	
		Nº de alunos presentes	Planificação da Ação e Materiais construídos		
		Tempo para planificação da Ação			
		Nº de sessões realizadas			
3.2. Colaborar com a iniciativa European Testing Week	Aumento em 30% da acessibilidade ao teste do VIH em contexto comunitário	Nº de entidades envolvidas	Contactos estabelecidos Ações de divulgação/informação da semana do teste	3.2.1. Semana Europeia do Teste VIH e hepatites 2026 (primavera e outono) _ sessão de informação sobre o teste e o VIH/SIDA e organizar a realização de sessões de rastreio com os alunos 12º ano	Maio 2026 Novembro 2026
		Nº de testes realizados			
		Nº de folhetos e cartazes e preservativos distribuídos			

Objetivo Geral 4					
Incrementar o nível de excelência e da eficácia dos serviços prestados, apostando em iniciativas inovadoras que projetem a intervenção do CAPS VIH/SIDA e criem fontes de sustentabilidade					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Atividades	Calendarização (por atividade)
4.1. Dinamizar a comunicação interna e externa, tornando-a uma ferramenta de gestão estratégica	Divulgação dos trabalhos realizados pela equipa CAPS VIH/SIDA e participação em ações de informação propostas pela coordenação; ou por convite	Nº de trabalhos publicados	Registos de email Material elaborado para o efeito	4.1.1. Convite ou autoproposta da equipa técnica	Durante o ano 2026
	Ações de Sinalização dos 25 anos do CAPS VIH/VIDA	Reuniões com os parceiros locais _ CLAS/Núcleos executivos do distrito - Reunião com a equipa infeciologia ULSAM - Reunião com outros parceiros (a definir)	Registos de email Material elaborado para o efeito guiões de reunião	4.1.2 Convite ou autoproposta da equipa técnica	
				4.1.3 reuniões	
4.1.4 ações de informação/educativo-culturais/sociais e comunitárias					
4.2. Obter formação especializada na área da saúde sexual e intervenção comunitária	Participar em pelo menos 3 momentos formativos distintos	Nº de certificados obtidos		4.2.1. Participar em congressos, cursos de formação, seminários ou workshops relativos ao VIH, TB e outras IST e à sexualidade	
4.3. Dias da equipa (2019/2020/2021/2022)	Planificar atividades em equipa com o intuito de fortalecer as relações e refletir sobre o desempenho da equipa	Grau de satisfação		4.3.1. Atividades extra funções GAF	

Recursos
Humanos (técnicas e a colaboração de voluntários/parceiros) e logísticos (cartazes, folhetos informativos, materiais preventivos, viaturas e combustível, gabinete de atendimento, etc.).
Dificuldades previstas
A concretização de determinadas ações pode ser condicionada pela resposta e atitude dos parceiros; A inexistência/reduzidas oportunidades de abertura de concursos para financiamento (tentativas sem sucesso); A distância geográfica da capital e o conciliar de outras responsabilidades no CAPS VIH/SIDA pode condicionar a participação no FNSC VIH/SIDA, Hepatites Virais e Tuberculose; A distância geográfica entre Viana do Castelo (sede GAF) e restantes concelhos do distrito (implica gastar várias horas em deslocações, quando atua em vários concelhos em simultâneo, sendo que a equipa é composta por apenas 2 técnicas). Dificuldade na obtenção de parcerias efetivas com o SNS, em particular Cuidados de Saúde Primários e Saúde Pública Dificuldade no acesso populações mais vulneráveis à infeção e populações ditas de difícil acesso, carece de uma definição de estratégias mais eficazes
Observações
Nada a registar.
Documentos em Anexo
Nada a registar.

Área de Intervenção Apoio à Comunidade **Serviço** Comunidade de Inserção **Responsável** Cátia Cebolo
Relatório n.º 001/2026 **Período a que se refere o relatório** 01/01/2026 a 31/12/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

Durante o período em referência, a **Comunidade de Inserção** assegurou acompanhamento a **12 utentes em regime de alojamento**, sendo **8 do sexo masculino e 4 do sexo feminino**, bem como a **9 utentes em regime diurno**.

No que respeita à caracterização da população atendida e/ou encaminhada para este serviço, verificou-se a presença de um conjunto de características predominantes, nomeadamente:

- Pessoas com diagnóstico de doença mental moderada a grave;
- Pessoas com défices cognitivos ligeiros a moderados, associados ou não a problemáticas relacionadas com o consumo de álcool/ ou outras substâncias psicoativas;
- Situações de isolamento social;
- Ausência de domicílio fixo ou residência em quartos arrendados;
- Beneficiários de prestações sociais e/ou apoios pecuniários (no regime diurno);
- Dificuldades ao nível da organização e gestão financeira;
- Contextos familiares desestruturados;
- Rutura ou inexistência de laços familiares;
- Baixos níveis de escolaridade;
- Situações de desemprego de longa duração.

A intervenção desenvolvida pela equipa técnica baseou-se no **Modelo da Ocupação Humana**, sendo operacionalizada através de **intervenções individualizadas**, sustentadas na **metodologia de gestão de caso**, permitindo uma abordagem integrada e centrada nas necessidades de cada utente.

Intervenção Técnica

Ao longo do período em análise, a heterogeneidade da população acompanhada implicou uma adequação contínua das estratégias e práticas de intervenção. Neste contexto, evidenciou-se a importância da atualização permanente de conhecimentos e competências da equipa técnica e dos restantes colaboradores, com vista à melhoria contínua da qualidade da intervenção.

Gestão da Comunidade de Inserção

No âmbito da gestão da resposta social, registou-se desgaste progressivo de equipamentos e infraestruturas, bem como a ocorrência de várias avarias. Paralelamente, as limitações financeiras sentidas pela Instituição reforçaram a necessidade de dinamização de iniciativas e eventos solidários, com o objetivo de angariar fundos para dar resposta às necessidades identificadas e garantir a manutenção do serviço, no entanto, estas mostraram-se manifestamente insuficientes, face às necessidades sentidas.

Objetivo Geral 1					
Promover a autonomia e o desenvolvimento integral positivo dos utentes, facilitando a sua inserção social					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
1.1. Garantir a satisfação das necessidades básicas de todos os utentes.	Espera-se que em 100% dos casos, os utentes tenham: 1.1.1 Condições de habitabilidade; 1.1.2 Alimentação regrada; 1.1.3 Rotinas de higiene.	1.1.1 Assiduidade nas refeições; 1.1.2 Cumprimento de procedimentos relacionados com a alimentação; 1.1.3 Cumprimento de procedimentos de higiene pessoal.	1.1.1 Instrumento de registo SIG 1.1.2 Tabelas e sistemas de registo do serviço.	1.1.1 Acolhimento e integração dos utentes nas rotinas da vida na CI; 1.1.2 Cumprimento com os seis momentos de refeição diários; 1.1.3 Cumprimento com o banho diário e com a higiene dentária.	2026
1.2. Criar condições potenciadoras de desenvolvimento positivo e integrado de cada utente.	1.2.1 Aumentar o bem-estar pessoal e potenciar o desenvolvimento de competências pessoais e socioprofissionais;	1.2.1 Cumprimento de objetivos realistas e adaptativos nas áreas da saúde, educação e formação, família, habitação, relações interpessoais e emprego;	1.2.1 PDI's negociados; 1.2.2 Instrumento de registo SIG; 1.2.3 Registos de reuniões/contactos com entidades formadoras/empregadoras/	1.2.1. Atividades de treino de competências pessoais, sociais, relacionais e profissionais dos utentes; 1.2.2. Grupos de Discussão; 1.2.3. Intervenção psicoterapêutica individual ;	2026

Objetivo Geral 1					
	<p>1.2.2 Espera-se que os utentes desenvolvam uma grelha de leitura da realidade e da sua história, diferenciada e adaptativa que lhes permita a autonomização.</p> <p>1.2.3 Melhoria das Qualificações escolares e/ou profissionais.</p>	<p>1.2.2 Perceção da equipa quanto às mudanças qualitativas no discurso dos utentes;</p> <p>1.2.3 Nº de candidaturas e encaminhamentos efetuados;</p> <p>1.2.4 Nº de utentes a frequentar formação escolar e/ou profissional;</p> <p>1.2.5 Nº de utentes inseridos profissionalmente.</p>	<p>parceiros;</p> <p>1.2.4 Registos audiovisuais</p> <p>1.2.5 Observação direta.</p>	<p>1.2.4. Acompanhamento psicossocial;</p> <p>1.2.5 Orientação para formação ou emprego.</p> <p>1.2.6 Organização e dinamização da Semana de campo em Deão com os utentes da Comunidade de inserção de ambos os regimes.</p>	
<p>1.3 Contribuir para a melhoria do estado geral de saúde dos utentes, através de ações de apoio integrado e de acordo com as suas necessidades específicas.</p>	<p>1.3.1 Melhoria do estado geral de saúde;</p> <p>1.3.2 Contribuir para a diminuição da sintomatologia ansiosa e depressiva.</p>	<p>1.3.1 Cumprimento com o plano de consultas do Centro de Saúde/Hospital;</p> <p>1.3.2. Cumprimento com as consultas de psicologia.</p> <p>1.3.3 Indicadores das análises clínicas melhorados</p>	<p>1.3.1 Instrumento de registo SIG.</p> <p>1.3.2 Feedback das consultas com o médico de família ou outro clínico responsável;</p> <p>1.3.3 Contactos estabelecidos.</p>	<p>1.3.1 Orientação para acompanhamento da Saúde familiar e comunitária;</p> <p>1.3.2 Supervisão na administração da terapêutica medicamentosa;</p> <p>1.3.3 Consulta psicológica.</p>	<p>2026</p>
<p>1.4 Promover o envolvimento comunitário e hábitos de vida saudável.</p>	<p>1.4.1 Aumento do acesso e conhecimento relativamente a ofertas culturais;</p> <p>1.4.2. Contribuir para</p>	<p>1.4.1 N.º de atividades;</p> <p>1.4.2 N.º de visitas culturais;</p> <p>1.4.3 Grau de satisfação (percecionada) dos utentes;</p>	<p>1.4.1 Registo das atividades;</p> <p>1.4.2. Registos de reuniões/contactos;</p> <p>1.4.3 Registos audiovisuais;</p>	<p>1.4.1 Atividades de cariz desportivo, lúdico e sociocultural;</p> <p>1.4.2 Visitas trimestrais ao património cultural português;</p> <p>1.4.3 Ações de informação/</p>	<p>2026</p>

Objetivo Geral 1					
	o aumento de hábitos de vida saudáveis; 1.4.3 Potenciar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.			formação/ workshops com profissionais de diferentes áreas.	
1.5 Contribuir para o aumento de informação da Comunidade envolvente/parceiros,s obre as problemáticas inerentes à nossa estrutura	1.5.1 Informar e esclarecer	1.5.1 n.º de sessões	1.5.1 Registo das atividades	1.5.1 Sessões nas escolas e noutras entidades parceiras sobre as problemáticas inerentes que afetam o nosso público-alvo e a intervenção multidisciplinar que desenvolvemos.	2026

Objectivo Geral 2					
Melhorar a qualidade da intervenção desenvolvida na Comunidade de Inserção					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objectivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
2.1. Promover o desenvolvimento de competências técnicas e científicas da equipa.	2.1.1 Cumprimento das 40h/anuais de formação ou participação em pelo menos 2 ações de formação/anuais; 2.1.2 Cumprimento das estratégias de intervenção acordadas	2.1.1 Nº de ações de formação, congressos e conferências participadas	2.1.1 Instrumento de registo do sistema integrado de gestão;	2.1.1 Formação interna 2.1.2 Formação externa; 2.1. 3 Visitas a estruturas similares para aumento do conhecimento relativo às boas práticas; 2.1.4 Reuniões de equipa.	2026

Objectivo Geral 2					
		2.1.2 Nº de reuniões de equipa			
2.2 Potenciar a comunicação e o espírito de equipa	2.2.1 100% de adesão de todos os elementos; 2.2.2 Melhoria das relações entre os colaboradores	2.2.1 Grau de adesão 2.2.2. Grau de satisfação	2.2.1 Registo de atividade 2.2.2 Observação	2.2.1 Dia da equipa CI	2026

Objectivo Geral 3					
Reduzir a despesa inerente ao Serviço e aumentar as Receitas.					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objectivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
3.1. Controlar os gastos com os produtos de limpeza dos espaços.	3.1.1 Redução significativa dos gastos com os produtos de limpeza dos espaços.	3.1.1 Quantidades de produtos consumidos.	3.1.1 Requisições; 3.1.2 Gestor de Stocks do SIG.	3.1.1. Momentos de discussão e reflexão com o pessoal auxiliar dos serviços gerais.	2026
3.2. Controlar os gastos com a alimentação.	3.2.1 Redução significativa dos gastos com a alimentação.	3.2.1 Quantidades de produtos consumidos.	3.2.1 Requisições; 3.2.2 Gestor de Stocks do SIG.	3.2.1. Momentos de discussão e reflexão com as cozinheiras.	2026
3.3 Contribuir para o aumento da receita do serviço	3.3 Aumento da Receita	3.3.1 n.º de bilhetes vendidos	3.3.1 registo	3.3.1 Realização de 1 sarau de dança no teatro Sá de Miranda no dia 5 de Dezembro às 21h	2026

Recursos

RECURSOS HUMANOS:

- Equipa técnica da Comunidade de Inserção (1 Assistente Social; 1 Animadora Educativa e Sócio-Cultural; 1/2 Psicóloga; 4 Auxiliares de Ação Direta; 1/2 Monitor de Atelier)
- 1 Cozinheira;
- 1 Auxiliar de Cozinha;
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais/Lavadeira;

RECURSOS FÍSICOS:

- Edifício da Comunidade de Inserção GAF
- Ateliers ocupacionais e respetivos equipamentos e materiais
- Gabinete de trabalho da equipa
- Mobiliário de escritório
- Computadores com software institucional
- Fotocopiadora
- 1 impressora
- Materiais de avaliação/testes/grelhas/escalas
- Jogos e materiais didáticos
- Consumíveis de escritório (papel, tinteiros, canetas, etc.)

RECURSOS FINANCEIROS:

- Encargos com o pessoal técnico e auxiliar
- Conservação, manutenção e reparação de equipamentos

Dificuldades previstas

A análise do trabalho desenvolvido ao longo do ano cessante permite antecipar a manutenção de um conjunto de dificuldades, que poderão continuar a condicionar a intervenção e o funcionamento da Comunidade de Inserção no período seguinte.

Desde logo, o elevado custo das rendas, quer ao nível da habitação autónoma, quer do arrendamento de quartos, perspetiva-se como um constrangimento estrutural aos processos de inserção. Com base na experiência do ano cessante, antecipa-se a continuidade do prolongamento da permanência de utentes que, apesar de apresentarem condições para a autonomização, não reúnem ainda capacidade financeira para aceder ao mercado de arrendamento.

As características da população acompanhada, em particular a presença de perturbações co-ocorrentes, permitem igualmente antecipar a manutenção de um elevado grau de complexidade na intervenção. Esta realidade implica a necessidade de acompanhamento técnico intensivo e de estratégias diferenciadas, podendo refletir-se em ritmos de evolução mais lentos e num maior investimento de recursos humanos.

Prevê-se igualmente a continuidade de dificuldades no encaminhamento dos utentes para outras respostas sociais, decorrentes da escassez de vagas existentes na rede, fator que limita a diversificação de percursos de inserção e condiciona a articulação interinstitucional.

Com base na observação da dinâmica comunitária ao longo do ano cessante, antecipa-se a persistência de desafios ao nível da gestão do relacionamento interpessoal entre os utentes, bem como na promoção da sua motivação, envolvimento e comprometimento com os processos de intervenção. Esta dimensão continuará a exigir uma atuação sistemática e intencional por parte da equipa técnica.

Por último, atendendo à fraca adesão registada ao encaminhamento de utentes para o regime diurno por parte da comunidade técnica do concelho de Viana do Castelo, antecipa-se a possibilidade de manutenção de níveis de frequência inferiores aos previstos no acordo celebrado com o CDSS. Apesar das diligências já desenvolvidas junto das equipas de Ação Social e de Rendimento Social de Inserção, esta situação reforça a necessidade de continuidade das estratégias de sensibilização e de reforço do trabalho em rede.

Observações

A Comunidade de Inserção evidencia necessidades urgentes ao nível da **requalificação do edifício**, bem como da **aquisição e substituição de mobiliário essencial** ao seu funcionamento.

O mobiliário atualmente em uso apresenta um elevado grau de desgaste, destacando-se, de forma particular, o equipamento da **cozinha** e as **mesas e cadeiras do refeitório**, que se encontram em condições de utilização deficitárias, configurando situações de **potencial perigo para os utentes e para os profissionais**.

Acresce ainda a necessidade de **substituição dos cacifos existentes nas camaratas**, uma vez que os mesmos apresentam sinais evidentes de deterioração, comprometendo as condições de segurança, organização e dignidade dos espaços de uso habitacional.

Face ao exposto, considera-se prioritária a realização de **obras de requalificação** e a **renovação do mobiliário**, de forma a garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade e qualidade no acolhimento e acompanhamento dos utentes.

Para além dos constrangimentos já identificados, destaca-se a inexistência de um **sistema adequado de controlo de acessos** à entrada da Comunidade de Inserção. A atual campanha revela-se insuficiente e desajustada às necessidades do serviço, não garantindo condições adequadas de segurança para utentes e profissionais.

A ausência de um **videoporteiro**, com ligação ao gabinete da equipa técnica e à cozinha, implica que, durante o período diurno, sejam maioritariamente as cozinheiras a proceder à abertura da porta. Esta situação, para além de provocar interrupções e atrasos no normal desenvolvimento do trabalho, expõe estas profissionais a **riscos desnecessários**, não compatíveis com as suas funções.

De igual forma, no período noturno, a inexistência de um sistema de controlo visual de acessos coloca o **monitor de serviço** numa situação de maior vulnerabilidade, potenciando riscos ao nível da segurança pessoal e do funcionamento da resposta.

Face ao exposto, considera-se fundamental a implementação de um **sistema de videoporteiro**, que permita uma gestão mais segura, eficaz e funcional dos acessos, contribuindo para a proteção dos profissionais e para a melhoria das condições de trabalho e de segurança da Comunidade de Inserção.

Documentos em Anexo

Área de Intervenção Prevenção e Intervenção na Violência Doméstica **Serviço** NAVVD **Responsável** Cátia Cebolo

Relatório n.º 001/2026 **Período a que se refere o relatório** 01/01/2026 a 31/12/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

O **Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica** do GAF é uma estrutura especializada no apoio a vítimas de violência doméstica nos concelhos de Viana do Castelo e Ponte de Lima. Oferece apoio psicológico, jurídico e social, assegurando respostas ajustadas às necessidades das vítimas. No âmbito da prevenção primária, o NAVVD atua em todo o distrito de Viana do Castelo, desenvolvendo ações de sensibilização dirigidas à comunidade, incluindo crianças, jovens, idosos, profissionais e outros públicos estratégicos, promovendo a igualdade de género e prevenindo a violência doméstica. Estas iniciativas são implementadas através de projetos financiados, garantindo continuidade e eficácia. Paralelamente, o NAVVD lidera a Rede Intermunicipal de Intervenção na Violência Doméstica (RIIVD), promovendo uma intervenção coordenada e integrada e investindo na qualificação dos profissionais envolvidos no combate à violência doméstica.

Objetivos do NAVVD:

O objetivo geral do NAVVD é proporcionar apoio especializado a vítimas de violência doméstica. Em termos de objetivos específicos:

- **Proporcionar intervenção em crise**, de curta duração (entre 1 a 4 sessões), realizando-se avaliação de risco, definindo-se um plano individual de segurança e informando a vítima sobre os seus direitos e recursos da comunidade.
- **Facultar intervenção psicológica**, com o objetivo de promover a consciencialização da vítima sobre o crime e a sua recuperação psicológica da sintomatologia decorrente da vitimação. Apoio na reconstrução de um projeto de vida alternativo à violência.
- **Prestar atendimento jurídico** tendo em vista aumentar o conhecimento das mulheres acerca dos seus direitos legalmente estabelecidos e minimizar os riscos de ocorrência de um processo de vitimação secundária em processos-crime relacionados com maus-tratos conjugais, nomeadamente em questões relacionadas com união de facto, casamento, divórcio, Regulação das Responsabilidades Parentais, processos-crime de maus-tratos, questões laborais, direitos na maternidade/paternidade, entre outros.
- **Realizar atendimento social** com o intuito de realizar um diagnóstico social da vítima e do agregado familiar de forma a fazer um levantamento das capacidades e fragilidades do mesmo. Informação sobre os seus direitos sociais e encaminhamento para as estruturas onde poderá beneficiar dos mesmos. Sempre que necessário, são atribuídos apoios em géneros alimentares, roupa e mobiliário, disponibilizando auxílio (transporte) na mudança de casa.

Intervenção do NAVVD:

O NAVVD é composto por uma equipa multidisciplinar que, respeitando a confidencialidade, assegura um acompanhamento individualizado e integrado às vítimas. A equipa disponibiliza serviços de apoio social, jurídico e psicológico, além de recolher informações para produzir diagnósticos locais que permitem identificar as principais problemáticas relacionadas com a violência doméstica e propor soluções adaptadas. Desde a assinatura do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica com o Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, o NAVVD atua como entidade coordenadora dos serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica nos concelhos de Viana do Castelo e Ponte de Lima, desempenhando um papel central na implementação de respostas eficazes e articuladas para o combate à violência doméstica.

Necessidades diagnosticadas:

A necessidade de Intervenção na Violência Doméstica é justificada pelos dados estatísticos nacionais. O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) relativo ao ano de 2024, indicam que o crime de violência doméstica representa a tipologia de crime mais participada.

No distrito de Viana do Castelo a média anual de denúncias ultrapasse as 550/ano (554 em 2024, 633 em 2023, 663 e em 2022, 581 em 2021, – RASI). As vítimas de violência doméstica acompanhadas pelo NAVVD nos últimos dois anos representam grande parte das ocorrências no distrito de Viana do Castelo.

	2021	2022	2023	2024	2025
Nº denúncias RASI em V. C.	581	663	633	554	-----
Nº vítimas atendidas	259	302	231	207	210
Nº atendimentos	1496	1525	1547	1260	1481

Segundo o RASI (2024) no que respeita ao crime de Violência Doméstica em Portugal, 67,9% das vítimas são mulheres e 78,2% dos denunciados são homens; 61,1% das vítimas têm idade igual ou superior a 25 anos.

Em 2025, 210 vítimas recorreram ao NAVVD, O número de atendimentos realizados a vítimas de violência doméstica aumentou ligeiramente relativamente ao ano de 2024 . Estas vítimas são, na sua maioria, do sexo feminino (187) e de nacionalidade portuguesa, o que vai ao encontro dos dados do RASI.

Durante o ano de 2025 foi ainda possível a realização de:

- 10 ações de sensibilização em contexto escolar direcionados para a Prevenção da Violência no Namoro, que contaram com 308 participantes,
- Estas ações são direcionadas aos dias comemorativos (Dia dos Namorados, Dia Internacional da Mulher, Dia da Eliminação da Violência contra as mulheres, Dia dos Direitos Humanos) em contexto escolar e a Parceiros da RIIVD - Rede de Intervenção Intermunicipal da Violência Doméstica para consciencializar a comunidade sobre o fenómeno da Violência Doméstica e/ou de Género enquanto violação grave dos Direitos Humanos.

Apesar do serviço do NAVVD prever apenas a prevenção secundária e terciária enquanto intervenção nesta problemática, a equipa acredita que vale a pena investir a longo prazo, adotando também estratégias de prevenção primária, quer junto da população em geral, quer junto de grupos estratégicos, as quais vão ao encontro das estratégias deliberadas pelo Conselho de Ministros. O trabalho do NAVVD será desenvolvido em complementaridade com o projeto financiado pelo POISE - Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego - o Projeto Farol – Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica com RAP (Resposta de Apoio Psicológico e Psicoterapêutico crianças e jovens) que contempla: 1) ações de atendimento, acompanhamento e apoio especializados, nas dimensões psicológica e psicoterapêutica, para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, 2) atendimento e apoio direto e especializado a vítimas de violência doméstica e vítimas de violência de género, nas valências de apoio psicológico, social e jurídico; 3) realização de reuniões de parceiros regulares (e.g. CPCJ, MP, OPCS, Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social, Saúde) para a discussão de casos, revisão de protocolos de articulação e qualificação dos profissionais; 4) a realização de 4 campanhas distritais com o objetivo de prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência de género e doméstica, que estrategicamente serão divulgadas em dias comemorativos; 5) a ações de sensibilização sobre a temática violência no namoro em contexto escolar que envolverão participantes/alunos/as do 3º ciclo e do ensino secundário de vários agrupamentos escolares do distrito de Viana do Castelo; 6) construção e divulgação de materiais digitais e físicos sobre a temática da violência de género e doméstica, não só direcionados para as vítimas, mas também para parceiros.

As 4 campanhas de sensibilização para a problemática da violência doméstica dirigidas a todos os agrupamentos escolares do distrito e aos Parceiros RIIVD.

- 14 Fevereiro – Dia dos Namorados
- 8 Março – Dia Internacional da Mulher
- 25 novembro – Dia da Eliminação da Violência contra a mulher
- Dia 10 Dezembro -Dia Internacional dos Direitos Humanos

Os objetivos do NAVVD, bem como a estruturação das atividades têm por base a dimensão de género no sentido em que, consentâneo com objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND) e os respetivos Planos de Ação, em particular o Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PNAVMVD), visam promover a igualdade de género e evitar/minimizar a revitimização

através da colmatação de necessidades de prevenção também primária mas essencialmente secundária e terciária, difundindo valores não estereotipados e invertendo trajetórias de exclusão social.

Neste sentido, o NAVVD propõe-se desenvolver um trabalho intensivo de desconstrução de mitos e crenças no que respeita ao crime de violência doméstica, ao papel social da mulher e à igualdade de oportunidades, de treino de competências de *coping* e de *empowerment*. O trabalho desenvolvido passa por uma intervenção sistémica, multidisciplinar e conjunta entre a equipa técnica e as/os clientes com o intuito de traçar projetos de vida autónomos, contando com o suporte dos familiares, dos membros da rede de apoio informal e das estruturas de apoio formais (respostas sociais, forças policiais, entre outras), trabalhando sempre no sentido da máxima otimização de esforços e rentabilização dos recursos existentes.

Não obstante ser objetivo do serviço evitar a institucionalização e todas as repercussões daí advindas, a garantia da segurança da vítima é uma das prioridades tidas em conta, pelo que a equipa trabalha sempre que necessário o encaminhamento para Acolhimento de Emergência/Casas Abrigo, nas situações avaliadas com risco elevado de revitimização e homicídio conjugal.

A intervenção desenvolvida passa pela mobilização e rendibilização dos agentes e recursos locais e nacionais com os quais se desenvolve um trabalho integrado, nomeadamente: a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – a qual possui igualmente o papel de apoio e supervisão do trabalho desenvolvido; a Câmara Municipal de Viana do Castelo; o Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo; a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; o Instituto de Emprego e Formação Profissional; a Direção Geral de Reinserção Social; a Polícia de Segurança Pública; a Guarda Nacional Republicana; a Unidade Local de Saúde do Alto Minho; o Instituto Nacional de Medicina Legal; a Administração Sub-Regional de Saúde, os agrupamentos escolares, as escolas profissionais do distrito de Viana do Castelo e o Instituto Português do Desporto e Juventude.

Em 2026, pretende-se dar continuidade ao trabalho já iniciado, e as ações previstas visam atuação na promoção da melhoria da resposta:

1. na intervenção para e com as vítimas
2. no âmbito da sensibilização e da prevenção primária das diferentes formas de violência.

Objetivo Geral 1					
Prevenção Secundária e Terciária de Violência Doméstica					
Objetivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores	Fontes de Verificação	Atividades	Calendarização (por atividade)
1.1. Promover uma resposta mais qualificada e efetiva às vítimas de violência doméstica	Reforço da atividade do NAVVD através da execução dos Projeto Farol com alocação de mais recursos humanos	Nº de técnicos(as) afetos ao NAVVD	SIG > Colaboradores	1.1.1. Reforço da intervenção do NAVVD através da execução do Projeto Farol.	01/01/2026 31/12/2026
	Potenciação da atividade da RIIVD – Rede Intermunicipal de Intervenção na Violência Doméstica no Distrito de Viana do Castelo através do Projeto Farol	Consolidação e afirmação da RIIVD no seu território; Articulação em rede e realização de reunião de parceiros.	Material Informativo Encaminhamentos e contactos.	1.1.2. Consolidação da RIIVD Divulgação de material informativo, articulação em rede e realização de reunião de parceiros	01/01/2026 31/12/2026
1.2. Promover a qualificação permanente dos profissionais da resposta especializada a vítimas de violência	Aumento da capacitação técnica da equipa	Nº de participações em ações de formação por técnica do NAVVD Nº de profissionais participantes Nº de horas de formação assistidas	SIG > Colaboradores > Pedidos > Atividades Externas Certificados	1.2.1. Capacitação de técnicos internos , através da frequência de ações de formação pela equipa técnica do NAVVD, participação no(s) encontros/grupo(s) de Trabalho e ações de formação promovido(s) pela CIG e/ou outras entidades, com pedido de atividade externa aprovada no SIG	01/01/2026 31/12/2026

Objetivo Geral 1					
doméstica		Nº de reuniões da equipa técnica do NAVVD registadas no SIG	SIG > Atividades > Reuniões > Pesquisar	1.2.2. Reuniões de equipa área VD , mensais, entre os elementos da equipa técnica para discussão de casos, reflexão sobre as atividades do NAVVD e os projetos ativos, planeamento de ações para a intervenção e avaliação das atividades desenvolvidas. Registo no SIG.	01/01/2026 31/12/2026
	Aumento da coesão da equipa do NAVVD e prevenção do <i>burnout</i>	Reflexão pelas colaboradoras e responsável de serviço	Avaliação da equipa	1.3.1. Organização e participação no “Dia da Equipa” - atividade lúdica e de reflexão, com a duração de um dia com a participação de todas as colaboradoras da equipa do NAVVD	01/01/2026 31/12/2026
	Preenchimento da ficha única de atendimento de acordo com o art.º 12 do decreto regulamentar de 2/2018 de 24 de janeiro para todos os processos em acompanhamento de modo a obter dados estatísticos para: a) Relatório de Avaliação anual do NAVVD (interno do GAF) b) Relatórios da CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Registos no SIG > Clientes Fichas Únicas preenchidas	SIG > Clientes > Definições > Estatística VD	1.3.2. Preenchimento da Ficha Única de Atendimento e processos individuais das vítimas na SIG com as particularidades dos campos da Violência Doméstica, utilização da Plataforma Vivido assim que a mesma esteja disponível Registo dos atendimentos e dos respetivos serviços prestados comuns e da área profissional (social, psicológico e jurídico).	01/01/2026 31/12/2026

Objetivo Geral 1					
	c) Relatórios dos Projetos financiados pelo POISE				
1.4. Alargar a resposta de atendimento e diferenciá-la em termos de metodológicos	Manter e/ou aumentar o número de clientes em acompanhamento e o número de atendimentos, comparativamente ao ano de 2025	Registo de pelo menos 1000 atendimentos no SIG > Clientes > Dados de Intervenção > Serviços prestados, no ano de 2025 Nº vítimas acompanhadas nº atendimentos individuais Nº de serviços prestados na área jurídica, da psicologia, da empregabilidade Nº de reuniões com parceiros	SIG > Clientes > Estatística SIG> Actividades > Reuniões Base de Dados processos VD sem efeito	1.4.1. Atendimento de 200 vítimas de violência doméstica, nomeadamente: Reforço do atendimento e apoio a vítimas de VD ao nível: a) Psicológico b) Jurídico c) Social	01/01/2026 31/12/2026

Objectivo Geral 2					
Prevenção Primária da Violência Doméstica e Promoção da Igualdade entre os Géneros					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objectivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
2.1. Sensibilizar a comunidade local para a problemática de violência doméstica	Assinalar as datas alusivas à problemática (Projeto Farol e NAVVD)	Nº de campanhas desenvolvidas, nº de visualizações das campanhas; nº de folhetos / materiais distribuídos; nº de participantes nas actividades das campanhas	Materiais e publicações realizadas	2.1.1. Sinalização de dias comemorativos: <ul style="list-style-type: none"> • 14 Fevereiro – Dia dos Namorados • 8 Março – Dia Internacional da Mulher • Dia 25 de Novembro - Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres • Dia 10 Dezembro -Dia Internacional dos Direitos Humanos 	01/01/2026 31/12/2026

Recursos
<p>1. Recursos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 Psicólogas + 1 Psicóloga (a 40% acumula funções de responsável de serviço) • 1 Jurista • 1 Assistente social • 1 Designer (cedido pelo GAF) • 1 Informático (cedido pelo GAF) <p>2. Recursos Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento informático • Equipamento administrativo

3. Recursos Financeiros:

- Verba do acordo de cooperação com o ISS
- Verba do projeto Farol, no âmbito do POISE - Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego

4. Encargos financeiros:

- Encargos com o pessoal técnico
- Custos com a gestão e manutenção
- Conservação, manutenção e reparação de equipamentos
- Deslocações e Combustível
- Custos com desenvolvimento de atividades (ex. reprodução de material informativo)

Dificuldades previstas

O Núcleo de Atendimento a Vítimas depara-se com desafios relevantes, decorrentes da crescente burocratização dos procedimentos e da complexidade cada vez maior das situações acompanhadas. Torna-se indispensável criar condições que favoreçam o desenvolvimento profissional da equipa, através do investimento na formação contínua e no reconhecimento do trabalho técnico. Impõe-se, igualmente, a revisão das tabelas salariais dos Técnicos de Atendimento, de modo a assegurar a justa valorização das suas funções.

Para ultrapassar estes constrangimentos, revela-se fundamental simplificar os processos administrativos e reforçar o investimento na equipa, garantindo uma intervenção célere, qualificada e eficaz junto das vítimas, particularmente em contextos de elevada vulnerabilidade.

Por outro lado, a atual crise habitacional, com fortes impactos económicos e sociais, poderá originar um aumento significativo de pessoas em situação de extrema carência, conduzindo à sobrelocação das respostas de acolhimento existentes.

Constata-se ainda a insuficiência de recursos financeiros destinados ao apoio direto às vítimas na concretização de projetos de vida autónomos e alternativos à violência, sobretudo quando não envolvem a integração em estruturas residenciais.

Acresce a escassez de respostas especializadas para vítimas com vulnerabilidades específicas, designadamente pessoas com perturbações do foro mental, o que dificulta a adequação das intervenções às suas necessidades particulares.

Área de Intervenção Saúde e Comportamento Desviante

Serviço UAT

Responsável Miguel Fernandes

Relatório n.º 018/2025

Período a que se refere o relatório 30/11/2025 a 30/11/2026

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

Unidade de Apoio na Toxicodependência (UAT) do Gabinete Social de Atendimento à Família foi criada para dar resposta às necessidades dos indivíduos/famílias que estejam ou tenham estado implicados em situações de uso/abuso de substâncias. A intervenção da UAT conflui no sentido de apoiar e promover o desenvolvimento positivo de indivíduos que usam/abusam de substâncias, que se encontrem em situação de risco, em período de abstinência, ou que se verifiquem fatores que possam conduzir a um uso/abuso de substâncias.

A toxicodependência tem efeitos a curto, médio e longo prazo em áreas como a saúde física, cognitiva, psicológica, social e emocional, causando prejuízos muitas vezes irreversíveis, daí os vários epifenómenos resultantes da problemática.

Assim, verificamos que a população que recorre a este serviço caracteriza-se por:

- Desorganização e carência a nível financeiro;
- Problemas de saúde e resistência no contacto com os serviços;
- Famílias desestruturadas, apresentando maioritariamente rutura de laços familiares;
- Baixa escolaridade (analfabetismo, abandono escolar precoce, desvalorização escolar, etc.);
- Desempregados de longa duração (dificuldade de integração devido à problemática associada, à falta de hábitos de trabalho e ao absentismo);
- Condições precárias de emprego (baixa qualificação profissional, fragilidade e/ou inexistência de vínculo contratual, risco iminente de desemprego, desadequação entre as expectativas de habilitação profissional e ofertas do mercado de trabalho);
- Ausência de domicílio fixo e/ou habitação degradada, devoluta e sem condições de salubridade (barraca, etc.) com ausência de equipamentos domésticos básicos;
- Indivíduos com problemáticas associadas ao jogo, internet e outros comportamentos aditivos;
- Problemas de isolamento social;
- População proveniente de fluxos migratórios;
- Atividades delinquentes e marginais;
- Ex-reclusão;
- Mendicidade.

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

No desenvolvimento do seu trabalho, a equipa da UAT atende às idiossincrasias de cada utente e privilegia uma abordagem altamente focalizada e adaptada, constatando-se que a população utente do serviço é bastante heterogénea nas suas características. De acordo com um estudo com consumidores de drogas que integravam programas de redução de riscos na zona metropolitana do Porto (Negreiros e Magalhães, 2004), os autores apontam algumas necessidades intimamente ligadas à dimensão vivencial dos consumos, como a alienação dos contextos sociais normativos, a desumanização das condições de vida, os conflitos interpessoais (familiares e laborais), as problemáticas associadas às atividades de recurso para custeio dos consumos, e problemas de índole emocional como sendo as mais prementes e imediatas. Além disso, apontam para estratégias de intervenção adaptadas às idiossincrasias individuais do consumidor, meio de inserção e relação com a substância, evidenciando a relevância das seguintes respostas: apoio psicoterapêutico para atender à sua condição emocional; apoio na melhoria das condições da saúde; apoio no âmbito da satisfação das necessidades básicas; necessidade de proporcionar atividades ocupacionais; importância de proceder a um diagnóstico e acompanhamento psicossocial; intervenção assente no estabelecimento de compromissos; trabalho ao nível da motivação para a mudança; e apoio no desenvolvimento de estratégias alternativas por parte dos indivíduos.

Antes de mais, a população é muito diversa quanto ao seu estatuto face à mudança e aos consumos, sendo necessário atender aos diferentes estádios de mudança do consumidor, monitorizar a motivação e acompanhar as etapas ciclicamente retomadas ao longo do processo de recuperação. Na lógica do modelo transteórico da motivação (Prochaska e DiClemente), atende-se aos vários estádios de mudança (pré-contemplação, contemplação, preparação, ação e manutenção) no desenho da intervenção e na definição dos seus objetivos e adequação do patamar de exigência. Abordam-se os lapsos e o EVA (efeito de violação da abstinência) enquadrando-os no modelo de prevenção da recaída (Marlatt), e assume-se que as recaídas efetivas constituem um retomar de patamares funcionalmente mais elementares no quadro do modelo transteórico.

No processo de reinserção social, diferenciam-se *grasso modo* três grupos de destinatários, adequando-se os limiares de exigência e os objetivos negociados em cada um destes estatutos; são eles: os consumidores atuais, os que abandonaram os consumos, e os que se encontram em situação de elevado risco de desenvolver dependência.

Em suma, no trabalho desenvolvido na UAT é evidente a necessidade de desenhar uma intervenção individualizada e consentânea com as idiossincrasias de cada utente, o que é visível se as características do grupo da população utente forem lidas no cruzamento das seguintes variáveis:

- Morfologia dos consumos (risco de dependência; substâncias lícitas com e sem consumos ativos; substâncias ilícitas com e sem consumos ativos);
- Em tratamento ou não;
- Percurso dos consumos (história e efeitos colaterais).

Em 2020 como em anos transatos, verificou-se que os consumos problemáticos apontavam quase exclusivamente para a prevalência no consumo de álcool, surgindo depois as substâncias ilícitas nomeadamente, haxixe e a cocaína, existindo por vezes várias situações de consumos mistos. Estes cidadãos, para além de todas as dificuldades que evidenciam, caracterizam-se por um défice a nível das competências básicas de higiene e falta de condições para suportar uma alimentação básica.

Resumo da situação inicial (enumere as necessidades diagnosticadas e indique as fontes de recolha de informação e ponto da situação relativamente ao número de utentes)

Efetivamente estas características agravam e perpetuam a condição de exclusão social em que se encontram, condicionando assim um percurso positivo de vida.

A intervenção da UAT deve assumir, em nossa opinião, uma base transversal e global que visa potenciar fatores de proteção, pretendendo reverter ou diminuir os fatores de risco associados à toxicod dependência que procura abranger todo o tipo consumo/abuso de substâncias psicoativas, individualmente ou em grupo, nos diversos contextos identificados e em articulação com os parceiros comunitários. No sentido de atingir os objetivos definidos serão estruturadas uma série de ações que visam, no seu conjunto, responder aos pressupostos teóricos orientadores, bem como às necessidades referenciadas. Pretende-se que a UAT seja dinâmica e flexível, adequada às necessidades diagnosticadas em que as várias ações propostas se devam articular entre si. Defende-se, assim, uma estratégia de intervenção integrada, fornecendo respostas aos níveis social, psicológico, educativo, legal e cultural, estruturada, no sentido de lidar com diversos tipos de substâncias, de estatuto legal diferente, adaptada à prevalência dos consumos, privilegiando-se a prevenção terciária (nos casos em que se pode falar de dependência efetiva) e a secundária (nos casos em que o consumo, podendo ou não ser abusivo, acontece em circunstâncias em que a dependência é um risco eminente), e multidimensional, atendendo aos problemas económicos, sociais, educativos, judiciais, de saúde e laborais da população-utente. No âmbito da prevenção secundária, o trabalho incide na atenuação da prevalência dos consumos, evitando que a dependência se estabeleça. Ao nível da prevenção terciária, área preponderante da intervenção desenvolvida pela Unidade de Apoio na Toxicod dependência, o trabalho pode ser desenvolvido antes (a relação e o pedido de ajuda), durante (desdramatização da ambivalência e motivação) e após o tratamento (inserção social). Genericamente, atenuam-se as consequências das vivências de consumo, promove-se a reabilitação e reinserção social, previne-se a recaída e promove-se ativamente a (re)integração do sujeito na sociedade, facultando-lhe novas oportunidades e contextos.

Objetivo Geral 1

Promover o desenvolvimento positivo e integrado dos utentes, facilitando a sua (re)inserção social e atenuando os danos colaterais às vivências de consumo de substâncias.

Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objetivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
1.1. Promover serviços e respostas de maior qualidade aos utentes, proporcionando a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar	Aumento da perceção de bem-estar e diminuição da sintomatologia clínica;	Nº de consultas; Nº de atendimentos; Grau de assiduidade às consultas;	Registos das consultas/atendimentos; Avaliação mediante procedimentos de observação e	1.1.1. Consulta psicológica individual Aplicam-se os princípios da intervenção motivacional, sistémica e cognitivo-comportamental nos comportamentos aditivos, da prevenção da recaída (Marlatt) e da monitorização do EVA (efeito de violação da abstinência).	30/11/2025 a 30/11/2026

Objetivo Geral 1					
<p>percebido.</p> <p>Incrementar competências pessoais, sociais, relacionais e profissionais, facilitadoras do desenvolvimento integral e positivo do indivíduo e da família.</p> <p>(Objetivo Transversal às atividades a realizar)</p>	<p>Desenvolvimento de competências pessoais e sociais;</p> <p>(Re)construção de uma narrativa pessoal adaptativa e funcional.</p> <p>Promoção do envolvimento do agregado familiar e outros significativos dos utentes UAT</p>	<p>Nº de solicitações/ encaminhamentos.</p>	<p>instrumentos de avaliação psicológica;</p> <p>Contactos estabelecidos com entidades/ profissionais da saúde</p>		
	<p>Melhoria das condições para o bem-estar e a vida ativa dos indivíduos sinalizados;</p> <p>Capacitar os utentes para a mobilização e acesso a recursos existentes na comunidade adequados à sua autonomia;</p> <p>Aumentar o envolvimento dos agentes locais no processo de</p>	<p>Nº de atendimentos;</p> <p>Nº de incumprimentos com as regras estabelecidas;</p> <p>Nº de encaminhamentos para ofertas formativas/ emprego;</p> <p>Nº de ações de sensibilização/formação ;</p> <p>N.º de encaminhamentos/ articulações com os equipamentos/serviços</p>	<p>Registo SIG:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atendimentos; - visitas domiciliárias; - reuniões; - contactos estabelecidos; - apoios comunitários; - encaminhamentos; <p>Avaliação mediante procedimentos de observação e instrumentos específicos (p.e. avaliação de comportamentos de risco).</p>	<p>1.1.2. Atendimento/accompanhamento social, profissional e educativo</p> <p>Orientação dos utentes no recurso a serviços (saúde, segurança social, educação, formação, integração profissional); direitos sociais; obtenção de prestações pecuniárias e pedidos de apoios complementares.</p> <p>Mobilização de recursos e respostas institucionais e comunitárias para a resolução dos problemas dos utentes, eventualmente em articulação com outros técnicos/instituições.</p> <p>Prestação de apoio na procura/ manutenção de emprego/formação, quando viável, intervindo intensivamente ao nível da motivação e do treino de competências.</p>	<p>30/11/2025 a 30/11/2026</p>

Objetivo Geral 1					
	(re)integração dos indivíduos	de saúde/ sociais/ profissionais; Nº de acompanhamentos aos serviços; Nº de visitas domiciliárias.			
	Aumentar o acesso a informação e apoio de carácter jurídico	Nº de consultas; Nº de solicitações/diligências efetuadas;	Registo SIG: - consultas efetuadas; - articulações e diligências efetuadas.	1.1.3 Consulta Jurídica O atendimento jurídico é assegurado por uma jurista cedida pela instituição, que sempre que necessário informa os utentes acerca dos seus direitos legais e os apoia na resolução de problemas judiciais.	30/11/2025 a 30/11/2026
1.2. Garantir que todos os utentes possam ter acesso ao serviço de satisfação de necessidades básicas no que respeita à alimentação, à higiene pessoal e ao vestuário, melhorando de forma imediata e tangível as suas condições de vida	Contribuir para o aumento dos hábitos de higiene e da satisfação das necessidades alimentares; Desenvolver competências na área da saúde e do auto-cuidado, promotoras de um autoconceito positivo.	N.º Refeições; N.º Banhos; N.º Atribuições e apoios pecuniários; N.º Atendimentos; N.º Visitas domiciliárias; Avaliação qualitativa acerca das mudanças ao nível da satisfação das suas necessidades básicas; Nº de articulações com	Registo SIG: - apoios concedidos; - atendimentos; - articulações; Instrumento de diagnóstico de necessidades e de avaliação dos fatores ambientais e sociais.	1.1.4. Apoio logístico no âmbito das necessidades básicas Este serviço permite assegurar uma melhoria imediata e tangível na qualidade de vida dos utentes, estando disponível apoio em balneário, rouparia, lavandaria, refeitório, mobiliário e géneros alimentares.	30/11/2025 a 30/11/2026

Objetivo Geral 1					
		agentes locais;			
		Nº de incumprimentos com as regras estabelecidas.			

Objetivo Geral 2					
Promover, divulgar e (in)formar a comunidade escolar acerca dos impactos nocivos produzidos pelas vivências de uso/abuso de substâncias através de uma intervenção diferenciada, adaptativa e funcional de modo a potenciar uma educação para a saúde					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objectivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarizaçã o (por actividade)
2.1. Disseminar conhecimentos específicos e sistematizados quanto ao uso/abuso de substâncias e aos fatores de risco a ele associados, numa perspetiva genericamente preventiva.	<p>Conhecer a real prevalência do consumo de substâncias do público-alvo</p> <p>Aumentar a informação/conhecimento sobre a área das dependências;</p> <p>Diminuir os mitos acerca do consumo de substâncias psicoativas;</p>	<p>Nº de ações de (in)formação;</p> <p>Nº de participações de entidades/escolas do Concelho de Viana do Castelo;</p> <p>N.º de participantes;</p> <p>Nº de horas dedicadas;</p> <p>Resultados alcançados com as ações de (in)formação.</p>	<p>Pré-teste e pós-teste QARIPPT</p> <p>Questionário de avaliação de conhecimentos</p> <p>Questionário de avaliação da satisfação</p> <p>Registo de presenças</p> <p>Registo SIG da atividade</p> <p>Registo das reuniões/articulações</p>	<p>2.1.1. Projeto “Educar é Prevenir”</p> <p>a) Com esta atividade pretende-se, trabalhar com a comunidade escolar os problemas ligados aos consumos com e sem substâncias numa perspetiva holística de consciencialização/prevenção/redução, desenvolvendo momentos de reflexão e partilha de conhecimento. Nesta iniciativa pontualmente procuraremos potencializar parcerias com alguns serviços do GAF, nomeadamente o CAPS, na tentativa de estimular e refletir de uma forma mais concertada e sistematizada algumas das temáticas em análise, assim como com alguns serviços externos (comunidade)</p>	<p>30/11/2025 a 30/06/2026</p>

Objetivo Geral 2					
	Desenvolver competências pessoais e sociais numa ótica de prevenção de riscos e promoção de comportamentos saudáveis.		Registos audiovisuais; Publicação de notícias no website institucional e redes sociais;	<p>b) Construção de Materiais Pedagógicos Didáticos - prevenção sobre os mitos relacionados com a toxicodependência.</p> <p>c) “Sem Nada Para Fazer” - Discussão e análise com apoio em filmes – sobre temáticas específicas ligadas às dependências, a fim de problematizar, escamotear e esbater a realidade do problema através da argumentação, da opinião e do dialogo efetivo.</p>	

Objetivo Geral 3					
Disseminar conhecimentos técnicos e científicos e avaliar as estratégias de intervenção adotadas, reduzindo riscos de implementação das ações através do planeamento e controlo do trabalho efetuado.					
Objectivos específicos	Resultados Esperados (por objectivo)	Indicadores de Avaliação	Instrumentos de Avaliação	Actividades	Calendarização (por actividade)
3.1 Promover o desenvolvimento de competências técnicas e científicas da equipa	Cumprimento das 35h/anuais de formação ou participação em pelo menos 2 ações de formação anuais.	Nº de horas de formação frequentadas;	Registo SIG: - Atividades externas;	<p>3.1.1 Formação (interna e externa)</p> <p>Aposta na formação para toda a equipa e criação de momentos de trabalho de discussão/reflexão.</p> <p>3.1.2 Visitas a equipamentos/serviços ligados à intervenção na área das dependências</p> <p>Tomar conhecimento acerca das práticas desenvolvidas por outras entidades que intervêm na área das dependências.</p>	30/11/2025 a 30/11/2026
3.2 Potenciar a comunicação e o espírito de equipa	2 visitas a estruturas ligadas à intervenção na área das dependências	Nº de ações de formação frequentadas;	Atas de reunião de equipa;		
3.3 Avaliar o desempenho dos elementos da equipa		Nº de visitas;	Grelhas de avaliação.		
		Nº de reuniões;			
		Nº de grelhas de avaliação (auto e hetero)			

Objetivo Geral 3					
	<p>Balço, análise e (re)definição das estratégias de intervenção</p> <p>Realização por parte dos elementos da Equipa dos diversos momentos de avaliação (Auto-avaliação; Hetero-avaliação e Entrevista)</p>	corretamente preenchidas		<p>3.2.1 Reuniões quinzenais de equipa Discussão de casos e análise da intervenção, de modo a planificar e efetuar o balanço do trabalho levado a cabo.</p> <p>3.2.2 Dia da Equipa Momento de reflexão, diversão e de partilha sobre as práticas adotadas no serviço, onde o encontro será um motivo para a aproximação e a difusão de novos e eficazes instrumentos de intervenção.</p> <p>3.3.1 Avaliação de Desempenho Reflexão sobre o desempenho da equipa de forma a ajustar e/ou reajustar o desempenho profissional de cada elemento de modo a contribuir positivamente para a eficiência e eficácia do serviço UAT.</p>	<p>30/11/2025 a 30/11/2026</p>

Recursos
<p>Recursos transversais a todas as atividades:</p> <p>Recursos Humanos: Os previstos pelo acordo de cooperação (prevê-se de igual forma a rentabilização da equipa de voluntários do GAF e outros funcionários do GAF quando assim se justificar e houver disponibilidade) ;</p> <p>Recursos Logísticos: Gabinetes de trabalho e de atendimento individual; sala de consulta psicossociológica; balneários, assim como, espaços de parceiros que permitam a realização dos eventos previstos nomeadamente: encontros de reflexão, ações de formação, exposições, entre outras atividades;</p>

Recursos financeiros: Encargos com o pessoal; custos de gestão, de manutenção e de deslocação para a concretização das atividades previstas.

Dificuldades previstas

Escassez de respostas sociais diferenciadas e abrangentes para atender às necessidades desta população. Com exceção do alojamento, necessidade a que a Unidade de Apoio na Toxicodependência não consegue dar resposta diretamente, todas as outras áreas são abrangidas pelas atividades que se pretende vir a implementar. Pretendemos assim, recorrer às respostas sociais disponíveis no concelho no que se refere ao alojamento, e ao voluntariado para colmatar a necessidade de mais recursos em determinadas ações/atividades de intervenção;

Exclusão da maioria da população utente da UAT dos espaços relacionais normativos. Urge a necessidade de estimulação, em ligação estreita com a necessidade de ter um emprego estável; e a necessidade de um ambiente seguro, consubstanciando na possibilidade de criar condições de habitabilidade dignas e de usufruir de aconselhamento e acompanhamento em questões concretas;

A população que recorre à UAT é muito diversa quanto ao seu estatuto face à mudança e aos consumos, sendo necessário atender aos diferentes estádios de mudança do consumidor, urge a necessidade de monitorizar a motivação e acompanhar as etapas ciclicamente retomadas ao longo do processo de recuperação;

Na população em que a dimensão ocupacional é problemática, evidenciam-se problemas de isolamento social, acentuando-se a perceção de solidão quando não há consumos, sendo premente a (re)aprendizagem de interações interpessoais e sociais e o desenvolvimento de novos contextos de sociabilidade;

A falta de motivação para a mudança relativamente aos hábitos de consumo dos utentes do serviço, o que leva a que muitas vezes se perpetuem situações de exclusão social;

Falta de apoio financeiro e envolvimento dos intervenientes na realização dos objetivos propostos com as atividades no Concelho de Viana do Castelo, gerando dificuldades no atingir das finalidades que a equipa se propõe;

Desconhecimento e incompreensão de alguns atores da Comunidade que consideram que se deve atentar contra o direito à autodeterminação e a liberdade de alguns utentes do serviço e impor-lhes tratamento e internamento;

Parcos recursos financeiros previstos no acordo atípico com a Segurança Social.

Observações

Intervenção com base nas atividades

O utente e/ou família é acolhido na Unidade, começando por assinalar-se a sua chegada ao serviço com as devidas apresentações e exploração inicial da situação/pedido, avaliando-se a pertinência do seu acompanhamento no âmbito da UAT. Mediante a gravidade e premência da situação, pode passar-se de imediato à resolução das questões mais pragmáticas, tangíveis e urgentes (refeições, higiene pessoal, encaminhamento para o Sistema Nacional de Saúde, apoio na obtenção de alojamento). Em entrevistas posteriores, cujos momentos de realização dependem do grau de preparação do utente/família e do seu estatuto face à mudança, é feita uma exploração da história de vida a vários níveis e dos contextos de vivência e avaliam-se conjuntamente, numa ótica tendencialmente colaborativa, as dimensões a priorizar. Quando o utente/a família estiver mais preparado para este trabalho, é negociado um plano de ação e garante-se o seu envolvimento mediante a assinatura de compromissos de mudança. Se o plano de ação é construído colaborativamente entre o utente e os técnicos, cabe a estes a responsabilidade de organizar e tematizar as áreas em que a intervenção é necessária e decompor as mudanças comportamentais definidas como necessárias ao processo de mudança em unidades discretas, concretizáveis, específicas, temporalmente referenciadas, realistas e exequíveis. Enceta-se, desta forma, uma intervenção assente no estabelecimento de uma relação empática e de proximidade entre o indivíduo/família e a equipa da UAT. Após a criação das condições elementares e generativas para a operacionalização de mudanças na vida dos indivíduos/famílias, investe-se na negociação e formalização contratual dos objetivos da intervenção. Desta forma, apoia-se o indivíduo na operacionalização e implementação de um novo projeto de vida. O acompanhamento de monitorização é assente em contactos frequentes, individualmente (quer no gabinete, como mediante a realização de visitas domiciliárias), com negociação e reajustamento de objetivos e metas diametralmente. No estabelecimento de um projeto de vida fundamentado em objeção e serviços adequados a cada utente/família: psicoterapia, aconselhamento e apoio psicossocial, atendimento de emprego, garantia dos cuidados básicos, informação e apoio jurídico, e participação nas intervenções em grupo e nas intervenções na comunidade. Ao nível do apoio logístico, e começando pelo refeitório (modalidade de *take-away*), a UAT fornece o jantar nos dias úteis, e o almoço e jantar aos fins-de-semana e feriados. Quanto ao serviço de rouparia e distribuição de géneros alimentares e de mobiliário pode ser solicitado junto da equipa. Da confluência das várias modalidades e serviços, resulta uma intervenção concertada e sistematizada, com vista à promoção da reorganização dos utentes e/ou famílias. A par da “intervenção direta” com os utentes serão realizadas atividades transversais conforme mencionado na comunidade que funcionarão como estratégia e mola impulsional de inclusão/integração sócio-comunitária de extrema importância nos objetivos que o serviço se propõe atingir com o seu público, proporcionando desta forma as condições necessárias para uma efetiva assunção da cidadania.

Documentos em Anexo

Sem anexos

Gabinete de Atendimento à Família

